



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o procedimento para solicitar registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CISICOM, solicitar aprovação de reforma/ampliação e cancelamento de registro de estabelecimento em funcionamento, registrados no SIM/CISICOM

O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – SIM/CISICOM, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem a Resolução nº 001/2021 da Assembleia Geral do CISICOM,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece o procedimento para solicitar registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro– SIM/CISICOM, solicitar aprovação de reforma/ampliação e cancelamento de registro de estabelecimento, em funcionamento, registrado no SIM/CISICOM.

Art. 2º Esta Instrução Normativa aplica-se a:

I – todos os estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal, localizados nos municípios que tenham firmado Contrato de Programa para execução do serviço de inspeção pelo CISICOM e que não estejam registrados nos serviços de inspeção estadual ou federal.

II – todos os estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal, registrados no SIM/CISICOM.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Art. 3º A solicitação de registro do estabelecimento no SIM/CISICOM deverá ser realizada por meio de requerimento a ser protocolizado diretamente no SIM/CISICOM ou na secretaria de agricultura (ou órgão similar) do município onde o estabelecimento está localizado, juntamente, com os seguintes documentos:

I – Requerimento de Registro de Estabelecimento no Serviço de Inspeção do CISICOM, conforme modelo constante do Anexo II;

II – cópia dos seguintes documentos de identificação:

a) Requerente Pessoa Física: documento de identidade (RG), registro no cadastro de pessoas físicas (CPF), Inscrição de Produtor Rural do requerente e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

b) Requerente Pessoa Jurídica:

1. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e da inscrição estadual;

2. Contrato Social ou Estatuto;

3. Ata de eleição (ou ato de nomeação) e ato de posse do representante legal, nos casos de cooperativas, associações, fundações, autarquias ou de outra pessoa jurídica que seja aplicável.

4. Documento de identidade (RG), registro no cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável legal.

5. Certidão negativa de débitos municipais.

III – comprovação da propriedade ou posse do imóvel:

a) A propriedade será comprovada por meio de cópia da certidão de inteiro teor da matrícula no Registro de Imóveis competente;

b) A posse poderá ser comprovada por documento hábil tal como contrato de arrendamento rural, contrato de compra e venda, contrato de cessão do direito de uso ou por meio de declaração do possuidor.

IV – cópia do alvará de funcionamento;

V – exame microbiológico e físico-químico da água de abastecimento;



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

VI – cópia do licenciamento ambiental ou a dispensa desse.

VII – atestado de saúde dos colaboradores manipuladores.

VIII – cópia do documento emitido pelo conselho de classe atestando a anotação do profissional como responsável técnico pelo estabelecimento, observado o disposto no art. 4º.

IX – declaração de fornecedores de matéria prima, acompanhada do registro no órgão de defesa agropecuária competente quando exigível, conforme modelo do Anexo V;

X – planta baixa na escala 1:50 contendo: localização das máquinas, equipamentos, utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgoto;

XI – Planta de situação na escala 1:500 contendo a localização da edificação e das demais construções adjacentes;

XII – Memorial descritivo da construção, conforme Anexo VI;

XIII – Memorial descritivo econômico sanitário, conforme Anexo VII;

XVI – Laudo de Inspeção de Terreno emitido pelo SIM/CISICOM, conforme Anexo VIII;

XVII – Check list emitido pelo SIM/CISICOM, conforme Anexo IX.

XVIII – Em caso de estabelecimento já edificado, deverá ser realizada inspeção para avaliação das dependências industriais e sociais, dos equipamentos, do fluxograma, da água de abastecimento e de escoamento das águas residuais, com parecer conclusivo em laudo técnico sanitário, elaborado pelo médico veterinário e/ou equipe do SIM/CISICOM, conforme Anexo X.

§ 1º Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, sendo exigido autenticação ou reconhecimento de firma somente em caso de dúvida a respeito da autenticidade do documento.

§ 2º O requerente, ou o representante legal da empresa, responde pessoalmente por eventual fraude, nos termos da legislação criminal.

§ 3º O Memorial Descritivo da Construção deverá ser elaborado por profissional habilitado.

§ 4º. O Memorial Econômico-sanitário deverá ser elaborado pelo Responsável Técnico do estabelecimento.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Art. 4º Poderão ser considerados responsáveis pelo estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte:

I – o agricultor familiar devidamente capacitado;

II – o responsável indicado pela associação ou cooperativa, devidamente capacitado;
ou

III – o profissional com registro no Conselho de classe e anotação de responsabilidade técnica.

§ 1º No estabelecimento agroindustrial de pequeno porte, o responsável técnico previsto no inciso III poderá ser suprido por profissional técnico de órgãos governamentais ou privado ou por técnico de assistência técnica, exceto por agente de fiscalização sanitária.

§ 2º No caso do inciso III do *caput* deste artigo, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho de classe respectivo, deverá ser protocolizada juntamente, com a documentação prevista no Art. 3º.

§ 3º O Responsável Técnico deverá ministrar treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF) para os manipuladores de produtos de origem animal.

§ 4º O Responsável Técnico deverá comunicar ao SIM/CISICOM a paralisação ou reinício, parcial ou total, das atividades industriais.

Art. 5º O Termo de Compromisso de registro no SIM/CISICOM, previsto no Anexo III, tem como objetivo formalizar o comprometimento do proprietário do estabelecimento a acatar todas as exigências contidas na legislação aplicável.

Art. 6º Após a entrega completa dos documentos previstos no Art. 3º, o SIM/CISICOM poderá solicitar ao estabelecimento requerente para aprovação do projeto de construção, a elaboração de um Projeto Arquitetônico Completo contendo:

I – Locação/situação;

II – Planta baixa;

III – Planta de cobertura, cortes, fachadas e detalhes;

IV – Incluir no projeto a apresentação do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores e layout com detalhes dos equipamentos.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

§ 1º Além do projeto arquitetônico deverá ser apresentado o Projeto Hidrossanitário, contendo:

- I – Água fria;
- II – Água quente (se necessário);
- III – Caixa d'água;
- IV – Esgoto;
- V – Caixas de inspeção;
- VI – Caixas de gordura;
- VII – Caixas de areia;
- VIII – Sistema de tratamento fossa/filtro; e
- IX – Tratamento final dos resíduos do processo conforme normas ambientais vigentes.

§ 2º O projeto arquitetônico completo, o projeto hidrossanitário e o memorial descrito da construção deverão ser confeccionados por profissional habilitado (engenheiro e/ou arquiteto) com registro no respectivo conselho de classe.

§ 3º O layout da construção (nº de salas e fluxo de produtos e de colaboradores) deverá ser assinado pelo Responsável Técnico do estabelecimento.

§ 4º O profissional do SIM/CISICOM, ao analisar a documentação, deverá preencher o check list de planta, em Anexo IX.

Art. 7º De acordo com a sua própria natureza, os estabelecimentos poderão localizar-se dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, observadas as normas do Plano de Diretor, do Código de Posturas e as normas ambientais em vigor.

Art. 8º A área do terreno deve ser compatível com o tipo de estabelecimento, prevendo-se futuras expansões.

§ 1º O complexo industrial deverá ser compatível com a capacidade de produção, variando de acordo com a classificação do estabelecimento.

§ 2º O fluxo deverá ser linear para que não haja contrafluxo e possibilidade de ocorrer



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

contaminação cruzada.

Art. 9º Os estabelecimentos deverão possuir condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos.

Art. 10. As áreas, com pátio e vias de acesso, deverão ser pavimentadas e urbanizadas, evitando-se a formação de poeira e facilitando-se o escoamento das águas.

Parágrafo único. As demais áreas deverão receber jardinagem completa.

Art. 11. Os projetos deverão considerar quanto à posição do estabelecimento;

I – Facilidade na obtenção da matéria-prima;

II – localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;

III – terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;

IV – afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;

V – facilidade de acesso;

VI – facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;

VII – facilidade no abastecimento de água potável;

VIII – facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;

IX – preferencialmente próximo à corrente de água ao montante da cidade;

X – facilidade na delimitação da área.

Art. 12. As obras somente deverão ser iniciadas após a aprovação do projeto pelo Serviço de Inspeção Municipal do CISICOM – SIM/CISICOM.

§ 1º O SIM/CISICOM poderá fazer vistorias durante a construção e determinar a



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

realização de adequações.

§ 2º As alterações do projeto deverão ser aprovadas previamente pelo SIM/CISICOM.

Art. 13. A conclusão das obras deverá ser informada ao SIM/CISICOM, que fará visita técnica para a elaboração de Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, conforme Anexo X.

Parágrafo único. O Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento deverá ser juntado ao processo de registro.

Art. 14. Deverá ser apresentado documento comprobatório de Controle de Pragas, expedido por profissional ou por empresa especializada.

Art. 15. O profissional do SIM/CISICOM fará coleta oficial de água, antes do início da comercialização dos produtos de origem animal, e realizará a Análise Microbiológica e Físico-Química da amostra coletada, a fim de verificar se a água se encontra nos padrões de potabilidade, observado o método de coleta e as análises descritos em Instrução Normativa específica.

Art. 16. O profissional do SIM/CISICOM fará coleta oficial de cada produto a ser comercializado, antes da autorização para comercialização, para realização de Análise Microbiológica e Físico-química dos Produtos, a fim de verificar se o (s) produto (S) se encontra (m) nos padrões estabelecidos em legislações vigentes, observado o método de coleta e as análises descritos em Instrução Normativa específica.

Art. 17. O proprietário do estabelecimento que comercializa produtos de origem animal é responsável pela destinação correta de todo e qualquer resíduo da sua produção, devendo firmar Termo de Compromisso para o Recolhimento de Resíduos, conforme Anexo XI.

Art. 18. Cumpridas todas as exigências para registro do estabelecimento no SIM/CISICOM, será emitido o Certificado de Registro, conforme Anexo XII.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

§ 1º O certificado de registro terá validade de 01(um) ano, devendo ser renovado antes da sua expiração.

§ 2º Durante o prazo de validade, o registro poderá ser cancelado pelo SIM/CISICOM nos casos previstos nesta Instrução Normativa.

§ 3º Quando houver alterações na razão social da empresa e/ou do responsável legal do estabelecimento, o certificado deve ser atualizado.

Art. 19. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto de suas instalações, que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários, deverá ser previamente aprovada pelo SIM/CISICOM.

§ 1º O requerimento de aprovação da ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados deverá ser acompanhado dos documentos da aprovação do órgão competente pela fiscalização do Meio Ambiente ou documento de liberação, do Projeto Arquitetônico, do Memorial Descritivo da Construção, do Memorial econômico-sanitário e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto.

§ 2º O projeto arquitetônico deverá observar as seguintes convenções de cores:

I – Cor preta, para as partes a serem conservadas;

II – Cor vermelha, para as partes a serem construídas; e

III – Cor amarela, para as partes a serem demolidas.

§ 3º A planta de fluxo deverá representar graficamente as instalações e equipamentos definidos em cor única, preferencialmente preta.

§ 4º Após aprovação do SIM/CISICOM, o requerente deverá providenciar o alvará de construção/demolição, que deverá ser arquivado no SIM/CISICOM.

§ 5º O SIM/CISICOM poderá realizar vistoria no estabelecimento durante a obra, determinando as adequações necessárias.

§ 6º Nenhuma alteração poderá ser realizada no projeto aprovado sem nova consulta e aprovação do SIM/CISICOM.

§ 7º O término das obras deverá ser informado ao SIM/CISICOM, que realizará vistoria para verificação final da estrutura e, em caso de aprovação, emitirá Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Art. 20. Ao estabelecimento que realize atividades distintas na mesma área industrial pertencente ou não à mesma razão social, será concedida a classificação que couber a cada atividade, podendo ser dispensada a construção isolada de dependências que possam ser comuns.

Parágrafo único. A realização de mais de uma atividade está sujeita a prévia análise e a aprovação do SIM/CISICOM.

Art. 21. Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento por período superior a seis meses somente poderá reiniciar suas atividades mediante inspeção prévia pelo SIM/CISICOM.

§ 1º A paralisação ou o reinício parcial ou total das atividades industriais, troca ou instalação de equipamentos deve ser comunicada ao SIM/CISICOM com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 2º Será cancelado o registro do estabelecimento que interromper seu funcionamento por prazo superior a 12 (doze) meses, sem a devida comunicação ao SIM/CISICOM, observada a sazonalidade das atividades.

Art. 22. O cancelamento do registro do estabelecimento pode ocorrer nas seguintes situações:

I – a pedido do responsável legal do estabelecimento;

II – por interrupção do funcionamento pelo período de 12 (doze) meses;

III – por interdição ou suspensão do estabelecimento pelo período de 12 (doze) meses;

IV – por descumprimento da obrigação de transferência da titularidade do registro, em caso de alteração da razão social ou do responsável legal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da modificação.

V – pela cominação de sanção de cassação do registro pelo Coordenador do SIM/CISICOM, nos casos previstos na legislação.

§ 1º O cancelamento previsto no inciso I do *caput* deverá ser requerido pelo responsável legal do estabelecimento.

§ 2º O cancelamento previsto no inciso II do *caput* observará o seguinte procedimento:



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

I – notificação do responsável legal do estabelecimento para manifestação no prazo de 10 dias úteis;

II – em caso de impossibilidade de notificação de que trata o inciso anterior, deverá ser realizada a fiscalização do estabelecimento e emitido laudo atestando que o mesmo não está em funcionamento ou não realiza comércio a mais de um ano, podendo ser apresentada documentação comprobatória da inatividade;

III – avaliação pelo SIM/CISICOM da manifestação do responsável legal pelo estabelecimento ou ausência desta ou do laudo comprobatório de inatividade, para emissão de parecer conclusivo;

§ 3º O cancelamento previsto no inciso III do *caput* será realizado, de ofício, caso a suspensão ou a interdição do estabelecimento não seja levantada no período de 12 (doze) meses.

§ 4º O cancelamento previsto no inciso IV do *caput* será realizado caso o novo responsável legal não apresente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, o requerimento de atualização do registro.

§ 5º O cancelamento do registro do estabelecimento será realizado por ato do Coordenador do SIM/CISICOM.

§ 6º Em caso de cancelamento do registro, será apreendida a rotulagem e serão recolhidos os materiais pertencentes ao SIM/CISICOM, além de documentos, lacres e carimbos oficiais.

§ 7º Para o retorno das atividades do estabelecimento que teve o registro cancelado, deverão ser cumpridas as exigências para novo registro no SIM/CISICOM.

Art. 23. O cancelamento do registro não prejudica a aplicação das ações fiscais e penalidades cabíveis decorrentes da infração à legislação.

Art. 24. Os estabelecimentos registrados em Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de município consorciado que aderir ao SIM/CISICOM terão o registro migrado, independente de solicitação, para o SIM/CISICOM e receberão registro provisório.

§ 1º Os estabelecimentos deverão se adequar às normas desta Instrução Normativa e às normas complementares do SIM/CISICOM no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar migração.

§ 2º O SIM/CISICOM deverá realizar visita de verificação da conformidade do registro provisório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da migração.

§ 3º No prazo previsto no § 1º, os estabelecimentos poderão manter os carimbos e rótulos aprovados pelo SIM do Município.

§ 4º Após o prazo previsto no § 1º, os estabelecimentos que não se adequarem às disposições do SIM/CISICOM, terão o seu registro cancelado, sendo vedada a produção e comercialização de produtos de origem animal sem registro em serviço de inspeção oficial.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 janeiro de 2023

Leanderson Rever de Araújo

Secretário-Executivo

Coordenador SIM-CISICOM



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO I

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, ALTERAÇÃO DE REGISTRO NO SIM/CISICOM				
Requerente:				
Processo (Registro) no SIM/CISICOM nº:				
Município:				
	DOCUMENTOS (02 vias de cada)	Nº Folha no processo	Data de Entrega	Assinatura do Interessado
1	Requerimento de Registro no SIM			
2	Termo de Compromisso de Registro no SIM			
3	Requerimento de Vistoria do Terreno			
4	**Laudo de Inspeção do Terreno			
5	Documento de liberação do órgão de Meio Ambiente ou Licença Prévia / Licença de Instalação / Licença de Operação ou Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso			
6	Requerimento de aprovação do Projeto de Construção			
7	Projeto Arquitetônico Completo: locação/situação, planta baixa, planta de cobertura, cortes, fachadas e detalhes, fluxo de produção e movimentação de colaboradores, layout com detalhes dos equipamentos			
	Projeto Hidrossanitário: água fria, água quente (se necessário), caixa d'água, esgoto, caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas de areia e sistema de tratamento fossa/filtro e tratamento final dos resíduos do processo			
8	Memorial Descritivo da Construção			
9	Memorial econômico-sanitário			
10	ART do Engenheiro ou Arquiteto responsável pelo projeto – CREA da região			
11	** Aprovação do Projeto: checklist de planta			
12	Alvará de Construção			
13	** Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento			
14	Contrato Social e alterações ou Firma Individual ou Estatuto Social, conforme o caso			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

15	Inscrição Estadual para pessoa jurídica ou Inscrição de Produtor Rural para pessoa física			
16	Inscrição no CNPJ ou no CPF			
17	Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual no ICMS, quando necessário			
18	Certidão Negativa de Débitos Municipais			
19	Alvará de Funcionamento			
20	Documento Comprobatório do Controle de Pragas			
21	Laudo de análise Microbiológica e Físico-Química da Água			
22	Laudo de análise Microbiológica e Físico-Química dos Produtos			
23	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)			
24	Cópia da carteira e/ou Laudo de Saúde dos manipuladores. Deverá constar que o manipulador está “apto a manipular alimentos”			
25	Cópia da carteira e/ou Laudo de Saúde do Responsável Técnico. Deverá constar que o RT está “apto a manipular alimentos”			
26	Comprovante de treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF) dos manipuladores			
27	Cópia do Termo de Compromisso para destinação final dos resíduos oriundos do processo de produção do POA (Produtor de Origem Animal)			
28	Programas de Autocontroles (03 vias)			
29	**Certificado de registro no SIM/CISICOM			
Observações:				
Assinatura e carimbo do Responsável:				
DATA				
** Realizado pelo Médico Veterinário e/ou equipe do SIM/CISICOM				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO/ALTERAÇÃO NO SIM/CISICOM

REQUERIMENTO DE REGISTRO/ALTERAÇÃO NO SIM/CISICOM	
Nome completo do Requerente/Representante legal:	
CPF:	Inscrição de Produtor Rural:
C I:	Profissão:
Endereço residencial:	
Razão social da pessoa jurídica (se for o caso)	
CNPJ:	
Endereço completo do estabelecimento:	
Município:	Estado:
Georreferenciamento do estabelecimento (UTM ou G/M/S):	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail (se tiver):	
Classificação do estabelecimento:	
Produtos que pretende produzir:	
Requer: <input type="checkbox"/> Registro no SIM/CISICOM. <input type="checkbox"/> Avaliação prévia do projeto de construção de estabelecimento. <input type="checkbox"/> Vistoria das instalações e equipamentos para emissão do Laudo de Inspeção do Terreno. <input type="checkbox"/> Emissão de Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento. <input type="checkbox"/> Alteração cadastral de estabelecimento registrado. <input type="checkbox"/> Avaliação prévia de projeto de reforma e/ou ampliação de estabelecimento. <input type="checkbox"/> Suspensão temporária das atividades. <input type="checkbox"/> Cancelamento do Registro no SIM/CISICOM.	
Declaro estar ciente das exigências e penalidades do art. 2º, parágrafos e inciso da Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.	
Assumo o compromisso de acatar todas as exigências constantes das normas e regulamentos do SIM/CISICOM e demais legislações pertinentes. Assumo o compromisso de informar ao SIM/CISICOM qualquer alteração no projeto aprovado, bem como no fluxo e volume de produção.	
Local:	Data:
Assinatura do proprietário/representante legal	



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO NO SIM

A empresa (razão social) _____,
localizada no endereço _____,
município _____, através de seu proprietário o Sr. (a)

_____,
portador do CPF _____, concorda em acatar todas as exigências
contidas na Lei Municipal nº _____, de _____ (data), e em outras legislações vigentes,
regulamentos técnicos de produção, sem prejuízo de outros que venham a ser determinados.
Quaisquer obras a serem construídas, bem como as alterações no fluxo e no volume de produção somente
poderão concretizar-se após aprovação prévia do projeto pelo Serviço de Inspeção Municipal.
Ficando ainda ciente que o descumprimento deste compromisso acarretará sanções punitivas previstas em
legislações vigentes.

Nestes Termos
Pede deferimento

_____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do proprietário requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE VISTORIA DO TERRENO

Ilmo Sr. Chefe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

_____, abaixo assino, desejando
construir um (a) _____,
localizado no Município de _____, sob
endereço _____.

Venho por meio deste, solicitar vistoria do terreno e autorização para preparação dos documentos necessários
para a construção do referido estabelecimento industrial.

Nestes Termos
Pede deferimento

_____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do proprietário requerente



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE MATÉRIA PRIMA

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE MATÉRIA PRIMA	
Requerente:	
CNPJ/CPF:	Telefone: ()
Endereço completo do estabelecimento:	
Município:	Estado:
Declaro para fins de obtenção do registro do estabelecimento, que a matéria prima fornecida para a requerente está de acordo com as normas ou dispostos legais, e são compatíveis com os produtos produzidos pela empresa	
Matéria Prima Fornecida:	
Fornecedor: Razão Social: Nome Fantasia: Registro em Serviço de Inspeção Oficial: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Município: UF: E-mail: Telefone: ()	
Estou ciente e comprometo-me a cumprir a legislação vigente. Estou ciente das sanções legais previstas por descumprimento da legislação.	
Local: Data: <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável Técnico:</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável Legal pelo Estabelecimento:</p>	



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO		
I. IDENTIFICAÇÃO		
Razão social/Nome do Produtor:		
Nome Fantasia:		
Classificação:	CNPJ/CPF:	
Nº de Registro no SIM/CISICOM:		
Classificação:		
Responsável legal:		
RG:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Telefones: ()	Celular: ()	
E-mail:		
II. LOCALIZAÇÃO		
Endereço do estabelecimento (Rua/Estada):		
nº	CEP:	Bairro:
Município:	Zona rural/urbana:	
Vias de acesso:		
Área total terreno: _____	m ²	Área a ser construída: _____
Área útil do terreno: _____	m ²	Área já construída: _____
Georreferenciamento:		
Duração provável da obra:	Afastamento da via pública: _____ m	
Possibilidade de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação)		
Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento:		



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Croqui de Localização:

III. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo:

Registro no Conselho de Classe:

CPF:

Contato:

IV. DESCRIÇÃO

DETALHAR PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS (Informar material utilizado e o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa. Informar a inclinação dos parapeitos chanfrados)

DETALHAR SEPARADAMENTE TODAS AS DEPENDÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS COMESTÍVEIS (tipo do piso, impermeabilização e pintura de paredes, forro e cobertura, ventilação e iluminação (natural e artificial), projeção da cobertura, altura do pé direito etc.)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

SISTEMA DE TRILHAGEM AÉREA (SE EXISTIR, informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos)

ILUMINAÇÃO (Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux), tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias).

INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS (Água fria e quente, vapor, esgoto, tubulação aparente com sua respectiva convenção de cores, capacidade dos reservatórios)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

TRATAMENTO DE EFLUENTES (Descrever os meios empregados)

CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO (Informar as dimensões e material utilizado, se for o caso)

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA (Descrever, se existir)

PLATAFORMA DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS ACABADOS (Descrever cobertura e piso)

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (Descrever toda área destinada à circulação de pessoas e veículos)

VESTUÁRIO / REFEITÓRIO PARA FUNCIONÁRIOS (Detalhar dimensão, localização e capacidade, informar a capacidade de contratação de funcionários relacionados por sexo. Informar a distância da área de produção, número de chuveiros. Sanitários separados dos vestiários)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

INFORMAÇÕES SOBRE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (Detalhar dimensão, localização e capacidade)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES (Descrição)

Local e Data:

Carimbo e assinatura do Responsável legal do estabelecimento

Carimbo e assinatura do Responsável pelo projeto



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO VII

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO		
I. IDENTIFICAÇÃO		
Razão social/Nome do Produtor:		
Nome Fantasia:		
Classificação:	CNPJ/CPF:	
Nº de Registro no SIM/CISICOM:		
Classificação:		
Responsável legal:		
CPF:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Telefones: ()		Celular: ()
E-mail:		
II. LOCALIZAÇÃO		
Endereço do estabelecimento (Rua/Estada):		
nº	CEP:	Bairro:
Município:		Zona rural/urbana:
Georreferenciamento:		
III. RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome completo:		
Registro Conselho:	CPF:	Contato: ()
IV. DESCRIÇÃO		
Número aproximado de funcionários		Possuem carteira de saúde?
Masculino	Feminino	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Dias e horário de funcionamento		
Veículo transportador do Produto e Mercado de Consumo		
Capacidade Aproximada do Estabelecimento		
Animais de Abate		
Cabeças abatidas/dia	Espécie	
Aves		
Aves abatidas/dia		
Carnes e Derivados		
Produtos por categoria/dia		



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Veículo Transportador (Descrever quantidade de veículos, capacidade individual, condições de higiene, isotérmico ou sistema de resfriamento)

Máquinas e Equipamentos

Item	Descrição (informar capacidade)	Quant. /unidade medida	Área de utilização (de acordo com a planta)

Forma de armazenamento de produtos impróprios para consumo (ex: produtos com defeitos que retornam do varejo, produtos vencidos etc.)

Forma de armazenamento das embalagens primárias e secundárias, rótulos, ingredientes, produtos de limpeza (prateleiras, estrados ou outros)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Descrição dos esterilizadores de facas e serras (Informar a temperatura da água, número etc.)

Água de Abastecimento (Informar origem, captação, vazão, reservatório de água (capacidade), tipo de tratamento e distribuição, forma de acesso para higienização dos reservatórios de água)

Destino das águas residuais (Descrever sistema de esgotamento sanitário e tratamento de resíduos)

Sistema de coleta de resíduos de produção (sangue, penas, escamas, cascas de ovos, vísceras, ossos, soro, sebo etc.) (Informar o tempo de depósito, forma de armazenamento, forma de carregamento, destinação dos resíduos e o tipo de tratamento dos subprodutos)

Natureza dos Pisos, Paredes, Portas e Teto das Salas de elaboração de Produtos Comestíveis (Descrever)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Natureza e Revestimento das Superfícies de Mesas e demais superfícies utilizadas como apoio na Fabricação de Produtos Comestíveis (Descrever)

Ventilação e Iluminação (Descrever materiais utilizados)

Sistema de exaustão (quando aplicável em áreas de geração de calor)

Natureza do sistema de proteção utilizado para moscas e outros (Descrever o tipo (telas, cortinas de ar, agentes químicos etc.) e os programas de combate a pragas utilizado e sua periodicidade)

Separação entre dependências, elaboração de produtos comestíveis ou não comestíveis (Descrever os materiais utilizados para delimitação das dependências)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Controles e Análises da Qualidade dos Produtos (Descrever equipamentos e análises a serem realizadas, tipo, parâmetros, local das análises e frequência)

Fluxograma de Matança/Fabricação de Produtos (Descrição)

Espécies que pretende sacrificar

Item	Denominação	Capacidade diária	Velocidade de abate (cabeça/hora)

Currais e anexos (Descrever pavimentação, declive, bebedouro, plataforma de inspeção e sala de necrópsia)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Fontes produtoras de mau cheiro/contaminação nas proximidades do estabelecimento (Informar se existe na proximidade outros estabelecimentos ou indústrias que produzam mau cheiro, o tipo e a distância)

Instalações Frigoríficas (Detalhar as instalações frigoríficas, sistemas de frio, fábricas de gelo, caixas de conservação, freezer, geladeira, dimensões, temperaturas máxima e mínima, finalidade, posição dos visores de temperatura, capacidade das câmaras (metro cúbico, toneladas de alimentos, meias cargas etc.)

Isolamento do Meio Externo (Descrever os materiais utilizados na delimitação)

Bloqueio sanitário (descrever o lava botas, lavatório de mãos e pedilúvio se houver. Em frigoríficos prever bloqueio sanitário e acesso à área limpa e bloqueio sanitário de acesso à área suja)

Sede da Inspeção Municipal (para Matadouros Frigoríficos) Descrever as disposições das instalações e materiais cedidos



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Procedimentos de higienização/sanitização das instalações, equipamentos e utensílios (Descrever os procedimentos realizados, citando a periodicidade e os tipos de produtos utilizados e apresentar cronograma)

Vestuário/Refeitório para Funcionários (Detalhar dimensão, localização, capacidade, número e tipo de lavatórios de mãos, tipos de torneiras, tipo de secagem de mãos, modelo dos recipientes de sabonete líquida, lixeira com tampa de acionamento não manual, tipo de armários individuais)

Informações sobre banheiros e Instalações Sanitárias (Detalhar dimensão, localização e capacidade)

Programa de Boas Práticas de Fabricação (Informar e apresentar os documentos comprobatórios)

Uniformes (Descrever cores dos uniformes de cada setor, sistema de higienização, frequência de troca de uniformes)



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Observações Complementares

Local e Data:

Carimbo e assinatura do Responsável legal

Carimbo e assinatura do Responsável pelo Projeto



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO VIII

LAUDO DE INSPEÇÃO DO TERRENO

LAUDO DE INSPEÇÃO DO TERRENO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
Razão social/Nome do Produtor:	
Nome Fantasia:	
Classificação:	
Nº de Registro no SIM/CISICOM:	
Classificação:	
Responsável legal:	
CPF:	Insc. Estadual:
Telefones: ()	
E-mail:	
Endereço:	
Município:	Georreferenciamento:
1 Situação	() terreno () em construção () construído
2 Área	Total: _____ m ² Construção pretendida: _____ m ² Disponibilidade ampliação: () sim, área _____ m ² () não () Suficiente () Insuficiente
3 Localização	() urbana () rural
4 Situação legal	() próprio quitado () próprio financiado () público () arrendado () alugado () outro:
5 Perfil do Terreno	() plano () inclinado () acidentado () exposto à inundação () exposto a desabamentos
6 escoamento de águas pluviais	() satisfatório () insatisfatório Obs.:
7 Prédios limítrofes e suas distâncias	() residenciais: _____ m () comerciais: _____ m () industriais: _____ m () produção de suínos _____ m () produção de aves: _____ m () outros, tipo: _____, _____ m
8 Fontes produtoras de mau cheiro / fumaça / poeira	() não () sim Quais: _____, _____ m
9 Proximidades de águas fluviais	() rios perenes: _____ m () tanques: _____ m
10 Água para abastecimento	() fontes e nascentes () poço raso (lençol freático) () rio/córrego () poço artesiano () rede pública () outros: _____



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

		Vazão: <input type="checkbox"/> suficiente <input type="checkbox"/> insuficiente Tratamento: <input type="checkbox"/> existente <input type="checkbox"/> inexistente Tipo de tratamento: <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> cloro <input type="checkbox"/> outro
11	Proximidade de rodovias / acesso	Municipais: chão batido _____ Km, Pavimentadas: _____ Km Estaduais: _____ Km Federais: _____ Km Conservação: <input type="checkbox"/> boa <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> precária Acesso: <input type="checkbox"/> fácil <input type="checkbox"/> difícil
12	Energia elétrica	<input type="checkbox"/> existente <input type="checkbox"/> inexistente Constância: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> falta <input type="checkbox"/> lapsos ocasionais Carga: <input type="checkbox"/> suficiente <input type="checkbox"/> deficiente Gerador próprio: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
13	Outros detalhes de importância observados	
14	Fotos em anexo	<input type="checkbox"/> sim, quantidade: _____ <input type="checkbox"/> não
15	Parecer técnico das condições do terreno	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> favorável, com restrições <input type="checkbox"/> desfavorável Sugestões/restrições

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do responsável legal: _____

Carimbo e assinatura SIM: _____



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

OBS.: O Laudo de Vistoria do Terreno será utilizado somente para avaliação da instalação do estabelecimento, mesmo para estabelecimentos em construção ou já construídos. A análise das plantas será realizada posteriormente pelo SIM. A avaliação do terreno não isenta o estabelecimento do cumprimento da legislação ambiental e da legislação municipal a respeito de construção/reforma/demolição de instalações.



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO IX

CHECK LIST DE PLANTA			
CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS			
I. IDENTIFICAÇÃO			
Razão social/Nome do Produtor:			
Nome Fantasia:			
Classificação:			
Nº de Registro no SIM/CISICOM:			
Classificação:			
Responsável legal:			
CPF:		Insc. Estadual:	
E-mail:		Telefone: ()	
Endereço:			
Município:		Georreferenciamento:	
II. DADOS DA PRODUÇÃO			
Tipo(s) de produto(s)			
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
3.1. LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.1.1 A área do terreno é compatível com o estabelecimento?			
3.1.2 A construção tem no mínimo de 5 (cinco) metros dos limites das vias públicas ou de outras divisas?			
3.1.3 O estabelecimento encontra-se distante de fontes de odores indesejáveis, fumaça, pó e outros contaminantes?			
3.1.4 A área é passível de inundações?			
3.1.5 As áreas de circulação de veículos são pavimentadas?			
3.1.6 As áreas de circulação de recepção e expedição são pavimentadas com material adequado?			
3.1.7 O estabelecimento é separado de residências e de outras construções não relacionadas?			
3.1.8 A área do estabelecimento é delimitada para não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas à produção?			
3.1.9 A área construída tem dimensões compatíveis com o volume máximo de produção?			
3.1.10 A área operacional possui fluxograma adequado?			
3.2 PÉ-DIREITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.2.1 O pé-direito é adequado?			
3.3 COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.3.1 A cobertura e sua estrutura são de materiais de fácil higienização, resistentes a umidade e vapores?			
3.3.2 A cobertura apresenta adequada vedação?			
3.3.3 Nas seções de manipulação de produtos comestíveis a pintura da cobertura é adequada?			
3.4 PISOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.4.1 O piso é impermeável, antiderrapante e de material de fácil limpeza e resistente a impactos, ácidos e álcalis?			
3.4.2 A declividade do piso é suficiente para escoamento de águas residuais?			
3.4.3 Os ângulos entre as paredes e os pisos são de fácil limpeza?			
3.5 PAREDES, PORTAS e JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.5.1 As paredes são revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil higienização?			
3.5.2 O rejunte é de cor clara e não acumula sujidades?			
3.5.3 As portas são de material impermeável, não oxidável e de fácil higienização?			
3.5.4 As portas possuem largura suficiente para a realização dos trabalhos?			
3.5.5 As janelas são de caixilhos metálicos não oxidáveis?			
3.5.6 Os peitoris são impermeáveis e inclinados?			
3.5.7 As telas de proteção antipragas são de material de fácil higienização e conservação?			
3.6 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.6.1 A iluminação artificial é de luz fria?			
3.6.2 As lâmpadas são protegidas contra quebras?			
3.6.3 A ventilação é adequada para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira?			
3.6.4 Possui climatização ou exaustão complementar?			
3.7 ÁGUA DE ABASTECIMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.7.1 Os resultados de análise da água de abastecimento estão dentro dos padrões de potabilidade?			
3.7.2 O abastecimento de água é em volume suficiente?			
3.7.3 Os depósitos de água são tampados?			
3.7.4 Os depósitos de água são higienizados a cada 6 (seis) meses?			
3.7.5 A dosagem de cloro é realizada diariamente?			
3.8 REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.8.1 A rede de esgoto possui canaletas ou ralos sifonados em todas as seções?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.8.2 As águas residuais são canalizadas para rede externa?			
3.8.3 A rede de esgoto sanitário é separada da rede de esgoto industrial?			
3.8.4 As bocas de descarga para o meio exterior possuem dispositivos para contenção de roedores?			
3.9 DESCARTE DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS E RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.9.1 Os recipientes são de fácil higienização e com tampa acionada sem contato manual no interior do estabelecimento?			
3.9.2 O estabelecimento possui local adequado para depósito de resíduos isolados da área de produção?			
3.9.3 Destino adequado dos subprodutos não comestíveis (ex.: soro, leite, vísceras, material condensado, ossos)?			
3.10 GABINETE DE HIGIENIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.10.1 Possui lavador de botas?			
3.10.2 Possui pias com torneiras acionadas preferencialmente sem contato manual?			
3.10.3 Possui sabão líquido inodoro e neutro?			
3.10.4 Possui toalhas de papel não reciclado?			
3.10.5 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.10.6 Possui dispositivo para antissepsia das mãos com sanitizante?			
3.11 EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.11.1 São de material não oxidável?			
3.11.2 São de fácil limpeza e desinfecção?			
3.11.3 São próprios e exclusivos para as atividades?			
3.11.4 Têm perfeito acabamento, sem cantos vivos, frestas, juntas ou soldas salientes?			
3.11.5 Obedecem a um fluxograma operacional?			
3.11.6 Os recipientes para produtos não comestíveis são da cor vermelha?			
3.12 RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.12.1 A área destinada ao recebimento de matéria-prima é separada das demais áreas do estabelecimento?			
3.12.2 A recepção possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.13 PROCESSAMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.13.1 O setor de processamento possui fluxograma operacional sem contrafluxo?			
3.13.2 Possui pias com torneiras preferencialmente acionadas sem contato manual?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.13.3 As pias possuem sabão líquido inodoro e neutro, papel toalha não reciclado?			
3.13.4 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.13.5 Possui local próprio para guarda das embalagens e ingredientes a serem utilizados nos trabalhos diários?			
3.14 INSTALAÇÕES DE FRIO e ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.14.1 O estabelecimento possui número suficiente de instalações e equipamentos de frio?			
3.14.2 As temperaturas atingidas são as exigidas para os produtos?			
3.14.3 Possui dispositivos para controle de temperatura?			
3.14.4 Depósito para produtos que não precisam de frio são secos e arejados?			
3.14.5 Possui estrados removíveis para não permitir o contato direto do produto com o piso?			
3.15 EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.15.1 Atende a um fluxograma operacional racionalizado?			
3.15.2 Possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.16 TRANSPORTE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.16.1 Possui veículo de carroceria isotérmica?			
3.16.2 Possui veículo com unidade de refrigeração?			
3.16.3 Possui caixas isotérmicas higienizáveis para transporte em veículos fechados?			
3.16.4 Possui veículo com carroceria fechada para produtos comercializados à temperatura ambiente?			
3.16.5 Possui estrados desmontáveis e higienizáveis para o transporte?			
3.17 DEPENDÊNCIAS AUXILIARES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.17.1 Possui depósito de material de limpeza e produtos químicos adequados?			
3.17.2 Possui depósito de embalagem primária e secundária adequados?			
3.17.3 Possui depósito de ingredientes adequados?			
3.17.4 Possui local para lavagem de caixas e utensílios?			
3.17.5 Possui almoxarifado para guarda de outros materiais de uso na indústria?			
3.18 DEFUMAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.18.1 Possui instalações e/ou equipamentos de defumação integrados ao fluxograma operacional?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.18.2 Possui instalações e/ou equipamentos de defumação com vedação e exaustão adequadas?			
3.18.3 Possui instalações e/ou equipamentos de maturação?			
3.19 CALDEIRA e SALA DE MÁQUINAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.19.1 Caldeira, quando existente, com afastamento adequado (mínimo de 3 (três) metros) em relação a outras construções?			
3.19.2 Quando a caldeira é alimentada a lenha, há depósito adequado para a mesma, de forma a não prejudicar a higiene do estabelecimento?			
3.19.3 Sala de máquinas separada de outras dependências?			
3.19.4 Produção de vapor, quando necessária, suficiente para os trabalhos realizados?			
3.19.5 Produção de vapor culinário atende às especificações técnicas e higiênico-sanitárias?			
3.20 VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.20.1 Possui instalação sanitária e vestiário com acesso independente da área de produção?			
3.20.2 Os vestiários são equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitem a separação da roupa comum dos uniformes de trabalho?			
3.20.3 Os sanitários possuem vasos sanitários com papel higiênico?			
3.20.4 Os sanitários possuem pias com saboneteira para sabão líquido neutro e toalhas descartáveis?			
3.20.5 Os sanitários possuem cestas coletoras com tampas acionadas sem contato manual?			
3.20.6 Os sanitários possuem pisos impermeáveis?			
3.20.7 Os sanitários possuem paredes e forros adequados?			
3.20.8 Os sanitários possuem janelas que permitam ventilação e iluminação suficientes?			
3.21 LOCAL DE ALIMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.21.1 Dispõe de local específico para alimentação dos funcionários separado da área de produção?			
IV. CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
4.1 As dependências, equipamentos e utensílios são higienizados com utilização de produtos aprovados?			
4.2 As dependências, equipamentos e utensílios são mantidos em condições adequadas de higiene antes, durante e após a realização das atividades?			
4.3 Os equipamentos e utensílios empregados na elaboração de produtos comestíveis são de uso exclusivo do setor?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

4.4 As áreas internas e externas estão limpas e organizadas?			
4.5 Ambiente interno sem indícios ou presença de pragas?			
4.6 Ausência de animais domésticos?			
4.7 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são exclusivos para essa atividade?			
4.8 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são identificados e mantidos em local adequado?			
5. CONDIÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
5.1 Os funcionários apresentam atestado médico atualizado?			
5.2 Os funcionários que apresentam lesões ou sintomas de enfermidades são afastados temporariamente?			
5.3 Possui registros dos afastamentos temporários?			
5.4 Os manipuladores utilizam uniformes brancos?			
5.5 Os uniformes são utilizados exclusivamente nos recintos da indústria?			
5.6 Os funcionários são desprovidos de adornos pessoais, relógio, maquiagem, unhas compridas, cosméticos em geral?			
5.7 Os funcionários encontram-se barbeados?			
6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
6.1 O estabelecimento possui o Manual de Boas Práticas de Fabricação?			
6.2 O estabelecimento possui as Boas Práticas de Fabricação implantadas e monitoradas?			
6.3 O estabelecimento possui os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.4 O estabelecimento aplica os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.5 O estabelecimento possui o Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.6 O estabelecimento aplica os Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.7 Os produtos são analisados para fins de controle de qualidade (aspectos tecnológicos, físico-químicos e microbiológicos)?			
6.8 O estabelecimento possui programa de recolhimento de produtos?			
7. ROTULAGEM E EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
7.1 Os produtos possuem rótulo?			
7.2 As embalagens atendem as características específicas do produto?			
7.3 As embalagens atendem as condições de armazenamento e transporte?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

8. ESTABELECIAMENTO DE CARNES E DERIVADOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1 Os esterilizadores de facas estão em número suficiente ?			
8.2 Os esterilizadores de facas têm abastecimento e renovação constante de água?			
8.3 A água dos esterilizadores de facas permanece na temperatura mínima de 82° C (oitenta e dois graus centígrados)?			
8.4 A sala de manipulação é climatizada?			
8.5 Instalações e/ou equipamentos de frio para matéria-prima e produtos resfriados estão mantidos entre -1°C a 1 °C (um grau centígrado negativo a um grau centígrado)?			
8.6 Instalações e/ou equipamentos de frio para matéria-prima e produtos congelados estão mantidos a no máximo -18°C (dezoito graus centígrados negativos)?			
8.7 Possui sala ou área específica na sala de manipulação para lavagem e hidratação de tripas e preparo de condimentos?			
OBSERVAÇÕES:			
Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____			
Assinatura do responsável legal: _____			
Carimbo e assinatura SIM:			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

CHECK LIST DE PLANTA			
PESCADO E DERIVADOS			
I. IDENTIFICAÇÃO			
Razão social/Nome do Produtor:			
Nome Fantasia:			
Classificação:			
Nº de Registro no SIM/CISICOM:			
Classificação:			
Responsável legal:			
CPF:		Insc. Estadual:	
E-mail:		Telefone: ()	
Endereço:			
Município:		Georreferenciamento:	
II. DADOS DA PRODUÇÃO			
Recepção diária de matéria-prima (Kg de pescados):			
Produto(s) elaborado(s):			
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
3.1. LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.1.1 A área do terreno é compatível com o estabelecimento.			
3.1.2 A construção tem no mínimo de 5 (cinco) metros dos limites das vias públicas ou de outras divisas?			
3.1.3 O estabelecimento encontra-se distante de fontes de odores indesejáveis, fumaça, pó e outros contaminantes?			
3.1.4 A área é passível de inundações?			
3.1.5 As áreas de circulação de veículos são pavimentadas?			
3.1.6 As áreas de circulação de recepção e expedição são pavimentadas com material adequado?			
3.1.7 O estabelecimento é separado de residências e de outras construções não relacionadas?			
3.1.8 A área do estabelecimento é delimitada para não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas à produção?			
3.2 PÉ-DIREITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.2.1 Altura do pé-direito é adequada?			
3.3 COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.3.1 A cobertura e sua estrutura são de materiais de fácil higienização, resistentes a umidade e vapores?			
3.3.2 A cobertura apresenta adequada vedação?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.4 PISOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.4.1 O piso é de material resistente, impermeável, de fácil higienização e em estado de manutenção adequado?			
3.4.2 A declividade do piso é suficiente para escoamento de águas residuais?			
3.4.3 Os ângulos entre as paredes e os pisos são de fácil limpeza?			
3.5 PAREDES, PORTAS e JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.5.1 As paredes são revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil higienização?			
3.5.2 As portas são de material impermeável, não oxidável e de fácil higienização?			
3.5.3 As portas possuem largura suficiente para a realização dos trabalhos?			
3.5.4 As janelas são de material impermeável, não oxidável?			
3.5.5 As telas de proteção anti-pragas são de material de fácil higienização e conservação?			
3.6 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.6.1 A iluminação é suficiente?			
3.6.2 As lâmpadas são protegidas contra quebras?			
3.6.3 Instalações elétricas, quando não embutidas, estão devidamente revestidas e presas às paredes e tetos?			
3.6.4 Ventilação adequada para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira?			
3.6.5 Possui climatização ou exaustão complementar? (Caso seja necessário)			
3.7 ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.7.1 Volume e pressão da água é suficiente para os trabalhos realizados?			
3.7.2 Tratamento da água adequado?			
3.7.3 Controle de cloro da água adequado?			
3.7.4 Caixa d'água e os demais reservatórios em condições adequadas de conservação e limpeza?			
3.8 REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.8.1 A rede de esgoto possui canaletas ou ralos sifonados em locais adequados, quando necessários?			
3.8.2 As águas residuais são canalizadas para rede externa?			
3.8.3 Canaletas para águas residuais devidamente higienizadas?			
3.8.4 A rede de esgoto sanitário é separada da rede de esgoto industrial?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.8.5 As bocas de descarga para o meio exterior possuem dispositivos para contenção de roedores?			
3.9 DESCARTE DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS E RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.9.1 Os recipientes são de fácil higienização e com tampa acionada sem contato manual no interior do estabelecimento?			
3.9.2 O estabelecimento possui local adequado para depósito de resíduos isolados da área de produção?			
3.9.3 Destino adequado dos subprodutos não comestíveis?			
3.10 GABINETE DE HIGIENIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.10.1 Possui lavador de botas?			
3.10.2 Possui pias com torneiras acionadas preferencialmente sem contato manual?			
3.10.3 Possui sabão líquido inodoro e neutro?			
3.10.4 Possui toalhas de papel não reciclado?			
3.10.5 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.11 EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.11.1 Existência de equipamentos indispensáveis ao processamento e compatíveis com o volume de produção?			
3.11.2 Equipamentos e utensílios projetados, construídos e dispostos de forma que possibilite a manutenção e limpeza adequada?			
3.11.3 Conservação, manutenção e funcionamento adequados dos equipamentos e utensílios?			
3.11.4 Os equipamentos em desuso são retirados do ambiente de trabalho?			
3.11.5 Instrumentos de controle existentes e em condições adequadas de funcionamento?			
3.11.6 Superfícies em contato com alimentos de material e condições adequados, com ausência de rugosidade, porosidade, fendas, falhas, cantos mortos ou soldas aparentes?			
3.11.7 Equipamentos instalados de modo que propicie um fluxo operacional adequado?			
3.11.8 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis são instalados e operados de forma que não propiciem risco de contaminação aos produtos comestíveis?			
3.11.9 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis estão identificados como de uso exclusivo para essa finalidade?			
3.12 RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.12.1 A área destinada ao recebimento de matéria-prima é separada das demais áreas do estabelecimento?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.12.2 A recepção possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.13 PROCESSAMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.13.1 O setor de processamento possui fluxograma operacional sem contrafluxo?			
3.13.2 Possui pias com torneiras preferencialmente acionadas sem contato manual?			
3.13.3 As pias possuem sabão líquido inodoro e neutro, papel toalha não reciclado?			
3.13.4 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.13.5 Possui local próprio para guarda das embalagens e ingredientes a serem utilizados nos trabalhos diários?			
3.14 INSTALAÇÕES DE FRIO e ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.14.1 Estabelecimento com número suficiente de instalações e equipamentos de frio, inclusive para recepção de matéria-prima e estocagem de produtos resfriados e congelados?			
3.14.2 Possui dispositivos para controle de temperatura?			
3.14.3 Depósito para produtos que não precisam de frio são secos e arejados?			
3.14.4 Possui estrados removíveis para não permitir o contato direto do produto com o piso?			
3.15 EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.15.1 Atende a um fluxograma operacional racionalizado?			
3.15.2 Possui cobertura com prolongamento suficiente para abrigar os veículos transportadores?			
3.16 TRANSPORTE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.16.1 O veículo de transporte de produtos possui unidade de refrigeração, carroceria isotérmica ou são utilizadas caixas isotérmicas?			
3.16.2 Possui veículo com carroceria fechada para produtos comercializados à temperatura ambiente			
3.16.3 Possui estrados desmontáveis e higienizáveis para o transporte?			
3.17 DEPENDÊNCIAS AUXILIARES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.17.1 Possui depósito de material de limpeza e produtos químicos adequados?			
3.17.2 Possui depósito de embalagem primária e secundária adequados?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.17.3 Possui depósito de ingredientes adequados?			
3.17.4 Possui local para lavagem de caixas e utensílios?			
3.17.5 Possui almoxarifado para guarda de outros materiais de uso na indústria?			
3.18 CALDEIRA e SALA DE MÁQUINAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.18.1 Caldeira, quando existente, com afastamento adequado (mínimo de 3 (três) metros) em relação a outras construções?			
3.18.2 Quando a caldeira é alimentada a lenha, há depósito adequado para a mesma, de forma a não prejudicar a higiene do estabelecimento?			
3.18.3 Sala de máquinas separada de outras dependências?			
3.18.4 Produção de vapor, quando necessária, suficiente para os trabalhos realizados?			
3.18.5 Produção de vapor culinário atende às especificações técnicas e higiênic-sanitárias?			
3.19 VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.19.1 Possui instalação sanitária e vestiário com acesso independente da área de produção?			
3.19.2 Os vestiários são equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitem a separação da roupa comum dos uniformes de trabalho?			
3.19.3 Sanitários com pia, saboneteira para sabão líquido neutro e papel toalha não reciclado?			
3.19.4 Sanitários com cestas coletoras com tampas acionadas sem contato manual?			
3.19.5 Sanitários com pisos impermeáveis, paredes e forros adequados e janelas para ventilação e iluminação suficientes?			
3.20 LOCAL DE ALIMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.20.1 Dispõe de local específico para alimentação dos funcionários separado da área de produção?			
IV. CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
4.1 As dependências, equipamentos e utensílios são higienizados com utilização de produtos aprovados?			
4.2 As dependências, equipamentos e utensílios são mantidos em condições adequadas de higiene antes, durante e após a realização das atividades?			
4.3 Os equipamentos e utensílios empregados na elaboração de produtos comestíveis são de uso exclusivo do setor?			
4.4 As áreas internas e externas estão limpas e organizadas?			
4.5 Ambiente interno sem indícios ou presença de pragas?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

4.7 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são exclusivos para essa atividade?			
4.8 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são identificados e mantidos em local adequado?			
5. CONDIÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
5.1 Os funcionários apresentam atestado médico atualizado?			
5.2 Os manipuladores de alimentos que apresentem lesões ou sintomas de enfermidades são afastados temporariamente?			
5.3 Possui registros dos afastamentos temporários?			
5.4 Os manipuladores utilizam uniformes brancos?			
5.5 Os uniformes são utilizados exclusivamente nos recintos da indústria?			
5.6 Os funcionários são desprovidos de adornos pessoais, relógio, maquiagem, unhas compridas, cosméticos em geral?			
5.7 Os funcionários encontram-se barbeados?			
5.8 Os manipuladores de alimentos cumprem práticas de higiene (ex: não circulação entre área suja e limpa, não se sentar no chão ou escorar em locais sujos, uso constante de uniforme na área industrial, lavagem de mãos e botas sempre que entrar na área de produção, não fumar na área industrial etc.)?			
6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
6.1 O estabelecimento possui o Manual de Boas Práticas de Fabricação?			
6.2 O estabelecimento possui as Boas Práticas de Fabricação implantadas e monitoradas?			
6.3 O estabelecimento possui os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) descritos?			
6.4 O estabelecimento aplica os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.5 O estabelecimento possui o Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.6 O estabelecimento aplica os Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.7 Os produtos, matérias-primas e água são analisados para fins de controle de qualidade (aspectos tecnológicos, físico-químicos e microbiológicos)?			
6.8 Possui programa de recolhimento de produtos ("recall")?			
7. ROTULAGEM E EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
7.1 Os produtos possuem rótulo?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

7.2 As embalagens atendem as características específicas do produto?			
8. ESTABELECIMENTO DE PESCADO E DERIVADOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1 Possui separação física entre área suja (recepção) e limpa (processamento)			
8.2 Possui tanque de depuração?			
8.3 Tanque de depuração situado na área de recepção de matéria-prima?			
8.4 Possui tanque para choque térmico (insensibilização)?			
8.5 Tanque para choque térmico situado na área de recepção de matéria prima?			
8.6 Ponto de água corrente e/ou equipamento para lavagem do pescado entre área suja e área limpa?			
8.7 Água hipoclorada com 5 ppm de cloro residual livre no ponto de lavagem do pescado?			
8.8 Fábrica e silo de gelo ou disponibilidade de gelo de comprovada qualidade sanitária de terceiros?			
8.9 Dependência de manipulação do pescado climatizada a temperatura máxima de 15°C?			
8.10 Esterilizadores de facas acoplados a lavatórios em número suficiente?			
8.11 Equipamento congelador para congelamento rápido?			
8.12 Área específica para embalagem primária?			
8.13 Seção exclusiva para embalagem secundária, quando realizada?			
8.14 Quando utilizados freezers, os mesmos estão de acordo com o volume de produção?			
8.15 Quando utilizados freezers, os mesmos estão em bom estado de conservação e de higiene?			
8.16 Quando são elaborados produtos industrializados, existe sala ou área específica na sala de manipulação para elaboração dos mesmos?			
8.17 Quando são elaborados produtos industrializados, existe sala ou área específica na sala de manipulação para lavagem e hidratação de tripas e preparo de condimentos?			
8.18 Quando são elaborados produtos defumados, existem instalações e/ou equipamentos de defumação integrados ao fluxograma operacional?			
8.19 Instalações e/ou equipamentos de maturação, quando necessários?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

OBSERVAÇÕES:

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____

Assinatura do responsável legal: _____

Carimbo e assinatura SIM: _____

CHECK LIST DE PLANTA			
LEITE E DERIVADOS			
I. IDENTIFICAÇÃO			
Razão social/Nome do Produtor:			
Nome Fantasia:			
Classificação:			
Nº de Registro no SIM/CISICOM:			
Classificação:			
Responsável legal:			
CPF:		Insc. Estadual:	
E-mail:		Telefone: ()	
Endereço:			
Município:		Georreferenciamento:	
II. DADOS DA PRODUÇÃO			
Recepção diária de matéria-prima (L de leite):			
Produto(s) elaborado(s):			
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
3.1. LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.1.1 A área do terreno é compatível com o estabelecimento.			
3.1.2 A construção tem no mínimo de 5 (cinco) metros dos limites das vias públicas ou de outras divisas?			
3.1.3 O estabelecimento encontra-se distante de fontes de odores indesejáveis, fumaça, pó e outros contaminantes?			
3.1.4 A área é passível de inundações?			
3.1.5 As áreas de circulação de veículos são pavimentadas?			
3.1.6 As áreas de circulação de recepção e expedição são pavimentadas com material adequado?			
3.1.7 O estabelecimento é separado de residências e de outras construções não relacionadas?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.1.8 A área do estabelecimento é delimitada para não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas à produção?			
3.2 PÉ-DIREITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.2.1 Altura do pé-direito é adequada?			
3.3 COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.3.1 A cobertura e sua estrutura são de materiais de fácil higienização, resistentes a umidade e vapores?			
3.3.2 A cobertura apresenta adequada vedação?			
3.4 PISOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.4.1 O piso é de material resistente, impermeável, de fácil higienização e em estado de manutenção adequado?			
3.4.2 A declividade do piso é suficiente para escoamento de águas residuais?			
3.4.3 Os ângulos entre as paredes e os pisos são de fácil limpeza?			
3.5 PAREDES, PORTAS e JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.5.1 As paredes são revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil higienização?			
3.5.2 As portas são de material impermeável, não oxidável e de fácil higienização?			
3.5.3 As portas possuem largura suficiente para a realização dos trabalhos?			
3.5.4 As janelas são de material impermeável, não oxidável?			
3.5.5 As telas de proteção anti-pragas são de material de fácil higienização e conservação?			
3.6 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.6.1 A iluminação é suficiente?			
3.6.2 As lâmpadas são protegidas contra quebras?			
3.6.3 Instalações elétricas, quando não embutidas, estão devidamente revestidas e presas às paredes e tetos?			
3.6.4 Ventilação adequada para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira?			
3.6.5 Possui climatização ou exaustão complementar? (Caso seja necessário)			
3.7 ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.7.1 Volume e pressão da água é suficiente para os trabalhos realizados?			
3.7.2 Tratamento da água adequado?			
3.7.3 Controle de cloro da água adequado?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.7.4 Caixa d'água e os demais reservatórios em condições adequadas de conservação e limpeza?			
3.8 REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.8.1 A rede de esgoto possui canaletas ou ralos sifonados em locais adequados, quando necessários?			
3.8.2 As águas residuais são canalizadas para rede externa?			
3.8.3 Canaletas para águas residuais devidamente higienizadas?			
3.8.4 A rede de esgoto sanitário é separada da rede de esgoto industrial?			
3.8.5 As bocas de descarga para o meio exterior possuem dispositivos para contenção de roedores?			
3.9 DESCARTE DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS E RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.9.1 Os recipientes são de fácil higienização e com tampa acionada sem contato manual no interior do estabelecimento?			
3.9.2 O estabelecimento possui local adequado para depósito de resíduos isolados da área de produção?			
3.9.3 Destino adequado dos subprodutos não comestíveis?			
3.10 GABINETE DE HIGIENIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.10.1 Possui lavador de botas?			
3.10.2 Possui pias com torneiras acionadas preferencialmente sem contato manual?			
3.10.3 Possui sabão líquido inodoro e neutro?			
3.10.4 Possui toalhas de papel não reciclado?			
3.10.5 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.11 EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.11.1 Existência de equipamentos indispensáveis ao processamento e compatíveis com o volume de produção?			
3.11.2 Equipamentos e utensílios projetados, construídos e dispostos de forma que possibilite a manutenção e limpeza adequada?			
3.11.3 Conservação, manutenção e funcionamento adequados dos equipamentos e utensílios?			
3.11.4 Os equipamentos em desuso são retirados do ambiente de trabalho?			
3.11.5 Instrumentos de controle existentes e em condições adequadas de funcionamento?			
3.11.6 Superfícies em contato com alimentos de material e condições adequados, com ausência de rugosidade, porosidade, fendas, falhas, cantos mortos ou soldas aparentes?			
3.11.7 Equipamentos instalados de modo que propicie um fluxo operacional adequado?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.11.8 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis são instalados e operados de forma que não propiciem risco de contaminação aos produtos comestíveis?			
3.11.9 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis estão identificados como de uso exclusivo para essa finalidade?			
3.12 RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.12.1 A área destinada ao recebimento de matéria-prima é separada das demais áreas do estabelecimento?			
3.12.2 A recepção possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.13 PROCESSAMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.13.1 O setor de processamento possui fluxograma operacional sem contrafluxo?			
3.13.2 Possui pias com torneiras preferencialmente acionadas sem contato manual?			
3.13.3 As pias possuem sabão líquido inodoro e neutro, papel toalha não reciclado?			
3.13.4 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.13.5 Possui local próprio para guarda das embalagens e ingredientes a serem utilizados nos trabalhos diários?			
3.14 INSTALAÇÕES DE FRIO e ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.14.1 Estabelecimento com número suficiente de instalações e equipamentos de frio, inclusive para recepção de matéria-prima e estocagem de produtos resfriados e congelados?			
3.14.2 Possui dispositivos para controle de temperatura?			
3.14.3 Depósito para produtos que não precisam de frio são secos e arejados?			
3.14.4 Possui estrados removíveis para não permitir o contato direto do produto com o piso?			
3.15 EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.15.1 Atende a um fluxograma operacional racionalizado?			
3.15.2 Possui cobertura com prolongamento suficiente para abrigar os veículos transportadores?			
3.16 TRANSPORTE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.16.1 O veículo de transporte de produtos possui unidade de refrigeração, carroceria isotérmica ou são utilizadas caixas isotérmicas?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.16.2 Possui veículo com carroceria fechada para produtos comercializados à temperatura ambiente			
3.16.3 Possui estrados desmontáveis e higienizáveis para o transporte?			
3.17 DEPENDÊNCIAS AUXILIARES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.17.1 Possui depósito de material de limpeza e produtos químicos adequados?			
3.17.2 Possui depósito de embalagem primária e secundária adequados?			
3.17.3 Possui depósito de ingredientes adequados?			
3.17.4 Possui local para lavagem de caixas e utensílios?			
3.17.5 Possui almoxarifado para guarda de outros materiais de uso na indústria?			
3.18 CALDEIRA e SALA DE MÁQUINAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.18.1 Caldeira, quando existente, com afastamento adequado (mínimo de 3 (três) metros) em relação a outras construções?			
3.18.2 Quando a caldeira é alimentada a lenha, há depósito adequado para a mesma, de forma a não prejudicar a higiene do estabelecimento?			
3.18.3 Sala de máquinas separada de outras dependências?			
3.18.4 Produção de vapor, quando necessária, suficiente para os trabalhos realizados?			
3.18.5 Produção de vapor culinário atende às especificações técnicas e higiênic-sanitárias?			
3.19 VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.19.1 Possui instalação sanitária e vestiário com acesso independente da área de produção?			
3.19.2 Os vestiários são equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitem a separação da roupa comum dos uniformes de trabalho?			
3.19.3 Sanitários com pia, saboneteira para sabão líquido neutro e papel toalha não reciclado?			
3.19.4 Sanitários com cestas coletoras com tampas acionadas sem contato manual?			
3.19.5 Sanitários com pisos impermeáveis, paredes e forros adequados e janelas para ventilação e iluminação suficientes?			
3.20 LOCAL DE ALIMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.20.1 Dispõe de local específico para alimentação dos funcionários separado da área de produção?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

IV. CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
4.1 As dependências, equipamentos e utensílios são higienizados com utilização de produtos aprovados?			
4.2 As dependências, equipamentos e utensílios são mantidos em condições adequadas de higiene antes, durante e após a realização das atividades?			
4.3 Os equipamentos e utensílios empregados na elaboração de produtos comestíveis são de uso exclusivo do setor?			
4.4 As áreas internas e externas estão limpas e organizadas?			
4.5 Ambiente interno sem indícios ou presença de pragas?			
4.7 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são exclusivos para essa atividade?			
4.8 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são identificados e mantidos em local adequado?			
5. CONDIÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
5.1 Os funcionários apresentam atestado médico atualizado?			
5.2 Os manipuladores de alimentos que apresentem lesões ou sintomas de enfermidades são afastados temporariamente?			
5.3 Possui registros dos afastamentos temporários?			
5.4 Os manipuladores de alimentos utilizam uniformes brancos?			
5.5 Os uniformes são utilizados exclusivamente nos recintos da indústria?			
5.6 Os manipuladores de alimentos são desprovidos de adornos pessoais, relógio, maquiagem, unhas compridas, cosméticos em geral?			
5.7 Os manipuladores de alimentos encontram-se barbeados?			
5.8 Os manipuladores de alimentos cumprem práticas de higiene (ex: não circulação entre área suja e limpa, não se sentar no chão ou escorar em locais sujos, uso constante de uniforme na área industrial, lavagem de mãos e botas sempre que entrar na área de produção, não fumar na área industrial etc.)?			
6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
6.1 O estabelecimento possui o Manual de Boas Práticas de Fabricação?			
6.2 O estabelecimento possui as Boas Práticas de Fabricação implantadas e monitoradas?			
6.3 O estabelecimento possui os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) descritos?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

6.4 O estabelecimento aplica os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.5 O estabelecimento possui o Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.6 O estabelecimento aplica os Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.7 Os produtos, matérias-primas e água são analisados para fins de controle de qualidade (aspectos tecnológicos, físico-químicos e microbiológicos)?			
6.8 Possui programa de recolhimento de produtos (“recall”)?			
7. ROTULAGEM E EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
7.1 Os produtos possuem rótulo?			
7.2 As embalagens atendem as características específicas do produto?			
8. ESTABELECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1 Local apropriado para limpeza e sanitização dos latões e/ou carros-tanque?			
8.2 Os latões são devolvidos higienizados?			
8.3 Possui higienizadora automática de vasilhames (para recepção superior a 5000 l)?			
8.4 Possui tanque de recepção com tampa e tela milimétrica de aço inoxidável?			
8.5 Possui bomba sanitária e filtro de linha na recepção?			
8.6 Possui laboratório para realização das análises previstas na legislação vigente?			
8.7 As tubulações e as conexões de leite/soro são de aço inoxidável?			
8.8 Realiza pasteurização?			
8.9 Realiza pasteurização lenta em equipamento apropriado?			
8.10 Realiza pasteurização rápida em equipamento apropriado?			
8.11 Possui tanques isotérmicos com termômetros e agitadores automáticos para armazenamento de leite pasteurizado?			
8.12 O leite pasteurizado armazenado é refrigerado entre 2°C e 4°C (dois a quatro graus centígrados)?			
8.13 As análises de alizarol, acidez DORNIC, densidade e temperatura são realizadas na matéria prima (leite cru) na plataforma de recepção?			
8.14 As análises previstas pela RBQL (gordura, proteína total, lactose, sólidos totais e não gordurosos, inibidores de crescimento bacteriano, CCS e CTB) são realizadas na matéria prima (leite cru) em laboratórios credenciados pela RBQL?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

8.15 As análises de Crioscopia, EST, gordura, ESD e inibidores de crescimento bacteriano são realizadas na matéria prima (leite cru)?			
8.16 As provas de fosfatase alcalina e lactoperoxidase são realizadas no leite após a pasteurização?			
8.17 Envase em circuito fechado de leite pasteurizado para consumo direto?			
8.18 Possui equipamento para controle do peso/volume do produto envasado?			
8.19 Local adequado para armazenamento do soro a ser utilizado na fabricação de ricota e bebidas lácteas?			
8.1 BEBIDAS LÁCTEAS, LEITES FERMENTADOS E COALHADA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1.1 Possui fermenteira com controle de tempo e temperatura e conjunto motor-reductor?			
8.1.2 Possui equipamento de envase em circuito fechado?			
8.1.3 Possui equipamento adequado para lacrar a embalagem?			
8.1.4 Possui equipamento adequado para controle do peso/volume do produto envasado?			
8.2 QUEIJOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.2.1 Possui tanque de fabricação de material adequado?			
8.2.2 O tanque de fabricação possui camisa dupla completa?			
8.2.3 O tamanho do tanque é compatível com as operações realizadas?			
8.2.4 Possui pás, liras, formas, prensas de material adequado?			
8.2.5 Realiza a salga em salmoura?			
8.2.6 Possui câmara fria para salga com temperatura controlada?			
8.2.7 Possui câmara fria para secagem com temperatura controlada?			
8.2.8 Possui câmara fria para maturação com temperatura controlada?			
8.2.9 Quando são elaborados produtos defumados, existem instalações e/ou equipamentos de defumação integrados ao fluxograma operacional?			
8.3 REQUEIJÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.3.1 Possui desnatadeira/padronizadora?			
8.3.2 Possui tanque de fabricação de material adequado?			
8.3.3 O tanque de fabricação possui camisa dupla completa?			
8.3.4 O tamanho do tanque é compatível com as operações realizadas?			
8.3.5 Possui tacho de dupla camisa de material adequado?			
8.3.6 Possui coifa voltada para o exterior?			
8.3.7 Possui equipamento adequado para lacrar a embalagem?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

8.4 CREME DE LEITE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.4.1 Possui desnatadeira/padronizadora?			
8.4.2 Possui pasteurizador para creme?			
8.4.3 Possui envasadora em circuito fechado?			
8.5 MANTEIGA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.5.1 Possui desnatadeira/padronizadora?			
8.5.2 Possui pasteurizador para o creme?			
8.5.3 Possui bateadeira de material adequado?			
8.5.4 Possui equipamento adequado para lacrar a embalagem?			
8.6 DOCE DE LEITE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.6.1 Possui tacho de dupla camisa de material adequado?			
8.6.2 Possui coifa voltada para o exterior?			
8.6.3 Possui equipamento adequado para lacrar a embalagem?			
8.7 RICOTA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.7.1 Possui tanque de fabricação de material adequado?			
8.7.2 O tanque de fabricação possui camisa dupla completa?			
8.7.3 Possui escumadeira em aço inoxidável?			
8.8 ENTREPOSTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.8.1 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar a estocagem do produto a ser processado?			
8.8.2 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar a maturação?			
8.8.3 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar o fatiamento?			
8.8.4 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar a embalagem?			
8.8.5 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar o toailete?			
8.8.6 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar o fracionamento?			
8.8.7 Possui dependência e equipamentos adequados para realizar a estocagem do produto final?			
OBSERVAÇÕES:			
Local e data: _____, _____ de _____ de 20____			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Assinatura do responsável legal: _____

Carimbo e assinatura SIM: _____

CHECK LIST DE PLANTA			
MEL E PRODUTO DE ABELHA			
I. IDENTIFICAÇÃO			
Razão social/Nome do Produtor:			
Nome Fantasia:			
Classificação:			
Nº de Registro no SIM/CISICOM:			
Classificação:			
Responsável legal:			
CPF:		Insc. Estadual:	
E-mail:		Telefone: ()	
Endereço:			
Município:		Georreferenciamento:	
II. DADOS DA PRODUÇÃO			
Recepção diária de matéria-prima (Kg de mel):			
Produto(s) elaborado(s):			
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
3.1. LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.1.1 A área do terreno é compatível com o estabelecimento.			
3.1.2 A construção tem no mínimo de 5 (cinco) metros dos limites das vias públicas ou de outras divisas?			
3.1.3 O estabelecimento encontra-se distante de fontes de odores indesejáveis, fumaça, pó e outros contaminantes?			
3.1.4 A área é passível de inundações?			
3.1.5 As áreas de circulação de veículos são pavimentadas?			
3.1.6 As áreas de circulação de recepção e expedição são pavimentadas com material adequado?			
3.1.7 O estabelecimento é separado de residências e de outras construções não relacionadas?			
3.1.8 A área do estabelecimento é delimitada para não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas à produção?			
3.2 PÉ-DIREITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.2.1 Altura do pé-direito é adequada?			
3.3 COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.3.1 A cobertura e sua estrutura são de materiais de fácil higienização, resistentes a umidade e vapores?			
3.3.2 A cobertura apresenta adequada vedação?			
3.4 PISOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.4.1 O piso é de material resistente, impermeável, de fácil higienização e em estado de manutenção adequado?			
3.4.2 A declividade do piso é suficiente para escoamento de águas residuais?			
3.4.3 Os ângulos entre as paredes e os pisos são de fácil limpeza?			
3.5 PAREDES, PORTAS e JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.5.1 As paredes são revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil higienização?			
3.5.2 As portas são de material impermeável, não oxidável e de fácil higienização?			
3.5.3 As portas possuem largura suficiente para a realização dos trabalhos?			
3.5.4 As janelas são de material impermeável, não oxidável?			
3.5.5 As telas de proteção anti-pragas são de material de fácil higienização e conservação?			
3.6 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.6.1 A iluminação é suficiente?			
3.6.2 As lâmpadas são protegidas contra quebras?			
3.6.3 Instalações elétricas, quando não embutidas, estão devidamente revestidas e presas às paredes e tetos?			
3.6.4 Ventilação adequada para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira?			
3.6.5 Possui climatização ou exaustão complementar? (Caso seja necessário)			
3.7 ÁGUA DE ABASTECIMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.7.1 Volume e pressão da água é suficiente para os trabalhos realizados?			
3.7.2 Tratamento da água adequado?			
3.7.3 Controle de cloro da água adequado?			
3.7.4 Caixa d'água e os demais reservatórios em condições adequadas de conservação e limpeza?			
3.8 REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.8.1 A rede de esgoto possui canaletas ou ralos sifonados em locais adequados, quando necessários?			
3.8.2 As águas residuais são canalizadas para rede externa?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.8.3 Canaletas para águas residuais devidamente higienizadas?			
3.8.4 A rede de esgoto sanitário é separada da rede de esgoto industrial?			
3.8.5 As bocas de descarga para o meio exterior possuem dispositivos para contenção de roedores?			
3.9 DESCARTE DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS E RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.9.1 Os recipientes são de fácil higienização e com tampa acionada sem contato manual no interior do estabelecimento?			
3.9.2 O estabelecimento possui local adequado para depósito de resíduos isolados da área de produção?			
3.9.3 Destino adequado dos subprodutos não comestíveis?			
3.10 GABINETE DE HIGIENIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.10.1 Possui lavador de botas?			
3.10.2 Possui pias com torneiras acionadas preferencialmente sem contato manual?			
3.10.3 Possui sabão líquido inodoro e neutro?			
3.10.4 Possui toalhas de papel não reciclado?			
3.10.5 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.11 EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.11.1 Existência de equipamentos indispensáveis ao processamento e compatíveis com o volume de produção?			
3.11.2 Equipamentos e utensílios projetados, construídos e dispostos de forma que possibilite a manutenção e limpeza adequada?			
3.11.3 Conservação, manutenção e funcionamento adequados dos equipamentos e utensílios?			
3.11.4 Os equipamentos em desuso são retirados do ambiente de trabalho?			
3.11.5 Instrumentos de controle existentes e em condições adequadas de funcionamento?			
3.11.6 Superfícies em contato com alimentos de material e condições adequados, com ausência de rugosidade, porosidade, fendas, falhas, cantos mortos ou soldas aparentes?			
3.11.7 Equipamentos instalados de modo que propicie um fluxo operacional adequado?			
3.11.8 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis são instalados e operados de forma que não propiciem risco de contaminação aos produtos comestíveis?			
3.11.9 Equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis estão identificados como de uso exclusivo para essa finalidade?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.12 RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.12.1 A área destinada ao recebimento de matéria-prima é separada das demais áreas do estabelecimento?			
3.12.2 A recepção possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.13 PROCESSAMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.13.1 O setor de processamento possui fluxograma operacional sem contrafluxo?			
3.13.2 Possui pias com torneiras preferencialmente acionadas sem contato manual?			
3.13.3 As pias possuem sabão líquido inodoro e neutro, papel toalha não reciclado?			
3.13.4 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.13.5 Possui local próprio para guarda das embalagens e ingredientes a serem utilizados nos trabalhos diários?			
3.14 INSTALAÇÕES DE FRIO e ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.14.1 Estabelecimento com número suficiente de instalações e equipamentos de frio, inclusive para recepção de matéria-prima e estocagem de produtos resfriados e congelados?			
3.14.2 Possui dispositivos para controle de temperatura?			
3.14.3 Depósito para produtos que não precisam de frio são secos e arejados?			
3.14.4 Possui estrados removíveis para não permitir o contato direto do produto com o piso?			
3.15 EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.15.1 Atende a um fluxograma operacional racionalizado?			
3.15.2 Possui cobertura com prolongamento suficiente para abrigar os veículos transportadores?			
3.16 TRANSPORTE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.16.1 O veículo de transporte de produtos possui unidade de refrigeração, carroceria isotérmica ou são utilizadas caixas isotérmicas?			
3.16.2 Possui veículo com carroceria fechada para produtos comercializados à temperatura ambiente			
3.16.3 Possui estrados desmontáveis e higienizáveis para o transporte?			
3.17 DEPENDÊNCIAS AUXILIARES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.17.1 Possui depósito de material de limpeza e produtos químicos adequados?			
3.17.2 Possui depósito de embalagem primária e secundária adequados?			
3.17.3 Possui depósito de ingredientes adequados?			
3.17.4 Possui local para lavagem de caixas e utensílios?			
3.17.5 Possui almoxarifado para guarda de outros materiais de uso na indústria?			
3.18 CALDEIRA e SALA DE MÁQUINAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.18.1 Caldeira, quando existente, com afastamento adequado (mínimo de 3 (três) metros) em relação a outras construções?			
3.18.2 Quando a caldeira é alimentada a lenha, há depósito adequado para a mesma, de forma a não prejudicar a higiene do estabelecimento?			
3.18.3 Sala de máquinas separada de outras dependências?			
3.18.4 Produção de vapor, quando necessária, suficiente para os trabalhos realizados?			
3.18.5 Produção de vapor culinário atende às especificações técnicas e higiênico-sanitárias?			
3.19 VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.19.1 Possui instalação sanitária e vestiário com acesso independente da área de produção?			
3.19.2 Os vestiários são equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitem a separação da roupa comum dos uniformes de trabalho?			
3.19.3 Sanitários com pia, saboneteira para sabão líquido neutro e papel toalha não reciclado?			
3.19.4 Sanitários com cestas coletoras com tampas acionadas sem contato manual?			
3.19.5 Sanitários com pisos impermeáveis, paredes e forros adequados e janelas para ventilação e iluminação suficientes?			
3.20 LOCAL DE ALIMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.20.1 Dispõe de local específico para alimentação dos funcionários separado da área de produção?			
IV. CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
4.1 As dependências, equipamentos e utensílios são higienizados com utilização de produtos aprovados?			
4.2 As dependências, equipamentos e utensílios são mantidos em condições adequadas de higiene antes, durante e após a realização das atividades?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

4.3 Os equipamentos e utensílios empregados na elaboração de produtos comestíveis são de uso exclusivo do setor?			
4.4 As áreas internas e externas estão limpas e organizadas?			
4.5 Ambiente interno sem indícios ou presença de pragas?			
4.7 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são exclusivos para essa atividade?			
4.8 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são identificados e mantidos em local adequado?			
5. CONDIÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
5.1 Os funcionários apresentam atestado médico atualizado?			
5.2 Os manipuladores de alimentos que apresentem lesões ou sintomas de enfermidades são afastados temporariamente?			
5.3 Possui registros dos afastamentos temporários?			
5.4 Os manipuladores utilizam uniformes brancos?			
5.5 Os uniformes são utilizados exclusivamente nos recintos da indústria?			
5.6 Os funcionários são desprovidos de adornos pessoais, relógio, maquiagem, unhas compridas, cosméticos em geral?			
5.7 Os funcionários encontram-se barbeados?			
5.8 Os manipuladores de alimentos cumprem práticas de higiene (ex: não circulação entre área suja e limpa, não se sentar no chão ou escorar em locais sujos, uso constante de uniforme na área industrial, lavagem de mãos e botas sempre que entrar na área de produção, não fumar na área industrial, etc.)?			
6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
6.1 O estabelecimento possui o Manual de Boas Práticas de Fabricação?			
6.2 O estabelecimento possui as Boas Práticas de Fabricação implantadas e monitoradas?			
6.3 O estabelecimento possui os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) descritos?			
6.4 O estabelecimento aplica os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.5 O estabelecimento possui os Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.6 O estabelecimento aplica os Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.7 Os produtos, matérias-primas e água são analisados para fins de controle de qualidade (aspectos tecnológicos, físico-químicos e microbiológicos)?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

6.8 Possui programa de recolhimento de produtos (“recall”)?			
7. ROTULAGEM E EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
7.1 Os produtos possuem rótulo?			
7.2 As embalagens atendem as características específicas do produto?			
8. ESTABELECIMENTO DE MEL E PRODUTOS DE ABELHA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1 Recepção isolada do meio exterior?			
8.2 Realiza extração?			
8.3 Realiza filtração?			
8.4 Realiza decantação?			
8.5 Realiza envase?			
8.6 Possui sala de processamento de mel?			
8.7 Possui sala de processamento da própolis, da geleia real e do pólen?			
8.8 O processamento da própolis, da geleia real e do pólen são processados na sala de processamento de mel em dias alternados ao do processamento de mel?			
8.9 A sala utilizada para o processamento do pólen tem sistema de desumidificação?			
8.10 Equipamento para secagem do pólen?			
8.11 Processamento da cera com sala específica para este procedimento?			
8.12 Possui facas?			
8.13 Possui desoperculadores?			
8.14 Tanques ou mesas para desoperculação?			
8.15 Possui centrífugas?			
8.16 Possui baldes?			
8.17 Possui filtros?			
8.18 Possui filtros de decantação?			
8.19 Possui tanques de depósito?			
8.20 Possui mesas?			
OBSERVAÇÕES:			
Local e data: _____, _____ de _____ de 20 _____			
Assinatura do responsável legal: _____			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Carimbo e assinatura SIM:

CHECK LIST DE PLANTA				
OVOS				
I. IDENTIFICAÇÃO				
Razão social/Nome do Produtor:				
Nome Fantasia:				
Classificação:				
Nº de Registro no SIM/CISICOM:				
Classificação:				
Responsável legal:				
CPF:		Insc. Estadual:		
E-mail:		Telefone: ()		
Endereço:				
Município:		Georreferenciamento:		
II. DADOS DA PRODUÇÃO				
Tipo(s) de Produtos(s):				
Produção mensal:				
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS				
3.1. LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA		SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.1.1 A área do terreno é compatível com o estabelecimento.				
3.1.2 A construção tem no mínimo de 5 (cinco) metros dos limites das vias públicas ou de outras divisas?				
3.1.3 O estabelecimento encontra-se distante de fontes de odores indesejáveis, fumaça, pó e outros contaminantes?				
3.1.4 A área é passível de inundações?				
3.1.5 As áreas de circulação de veículos são pavimentadas?				
3.1.6 As áreas de circulação de recepção e expedição são pavimentadas com material adequado?				
3.1.7 O estabelecimento é separado de residências e de outras construções não relacionadas?				
3.1.8 A área do estabelecimento é delimitada para não permitir a entrada de animais e pessoas estranhas à produção?				
3.1.9 A área construída tem dimensões compatíveis com o volume máximo de produção?				
3.1.10 A área operacional possui fluxograma adequado?				
3.2 PÉ-DIREITO		SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.2.1 Altura do pé-direito é adequada?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.3 COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.3.1 A cobertura e sua estrutura são de materiais de fácil higienização, resistentes a umidade e vapores?			
3.3.2 A cobertura apresenta adequada vedação?			
3.3.3 Nas seções de manipulação de produtos comestíveis a pintura da cobertura é adequada?			
3.4 PISOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.4.1 O piso é de material resistente, impermeável, de fácil higienização e em estado de manutenção adequado?			
3.4.2 A declividade do piso é suficiente para escoamento de águas residuais?			
3.4.3 Os ângulos entre as paredes e os pisos são de fácil limpeza?			
3.5 PAREDES, PORTAS e JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.5.1 As paredes são revestidas ou impermeabilizadas com material de cor clara, de fácil higienização?			
3.5.2 As portas são de material impermeável, não oxidável e de fácil higienização?			
3.5.3 As portas possuem largura suficiente para a realização dos trabalhos?			
3.5.4 As janelas são de material impermeável, não oxidável?			
3.5.6 Os peitoris são impermeáveis e inclinados?			
3.5.7 As telas de proteção anti-pragas são de material de fácil higienização e conservação?			
3.6 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.6.1 A iluminação artificial é de luz fria?			
3.6.2 As lâmpadas são protegidas contra quebras?			
3.6.3 Instalações elétricas, quando não embutidas, estão devidamente revestidas e presas às paredes e tetos?			
3.6.4 Ventilação adequada para evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira?			
3.6.5 Possui climatização ou exaustão complementar? (Caso seja necessário)			
3.7 ÁGUA DE ABASTECIMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.7.1 Os resultados de análise da água de abastecimento estão dentro dos padrões de potabilidade?			
3.7.2 O abastecimento de água é em volume suficiente?			
3.7.3 Os depósitos de água são tampados?			
3.7.4 Os depósitos de água são higienizados a cada 6 (seis) meses?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.7.5 A dosagem de cloro é realizada diariamente?			
3.8 REDE DE ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.8.1 A rede de esgoto possui canaletas ou ralos sifonados em locais adequados, quando necessários?			
3.8.2 As águas residuais são canalizadas para rede externa?			
3.8.3 A rede de esgoto sanitário é separada da rede de esgoto industrial?			
3.8.4 As bocas de descarga para o meio exterior possuem dispositivos para contenção de roedores?			
3.9 DESCARTE DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS E RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.9.1 Os recipientes são de fácil higienização e com tampa acionada sem contato manual no interior do estabelecimento?			
3.9.2 O estabelecimento possui local adequado para depósito de resíduos isolados da área de produção?			
3.9.3 Destino adequado dos subprodutos não comestíveis?			
3.10 GABINETE DE HIGIENIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.10.1 Possui lavador de botas?			
3.10.2 Possui pias com torneiras acionadas preferencialmente sem contato manual?			
3.10.3 Possui sabão líquido inodoro e neutro?			
3.10.4 Possui toalhas de papel não reciclado?			
3.10.5 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.10.6 Possui dispositivo para antissepsia das mãos com sanitizante?			
3.11 EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.11.1 São de material não oxidável?			
3.11.2 São de fácil limpeza e desinfecção?			
3.11.3 São próprios e exclusivos para as atividades?			
3.11.4 Têm perfeito acabamento, sem cantos vivos, frestas, juntas ou soldas salientes?			
3.11.5 Obedecem a um fluxograma operacional?			
3.11.6 Os recipientes para produtos não comestíveis são da cor vermelha?			
3.12 RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.12.1 A área destinada ao recebimento de matéria-prima é separada das demais áreas do estabelecimento?			
3.12.2 A recepção possui cobertura com prolongamento para abrigar os veículos transportadores?			
3.13 PROCESSAMENTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.13.1 O setor de processamento possui fluxograma operacional sem contrafluxo?			
3.13.2 Possui pias com torneiras preferencialmente acionadas sem contato manual?			
3.13.3 As pias possuem sabão líquido inodoro e neutro, papel toalha não reciclado?			
3.13.4 Possui coletores de papel acionados sem contato manual?			
3.13.5 Possui local próprio para guarda das embalagens e ingredientes a serem utilizados nos trabalhos diários?			
3.14 INSTALAÇÕES DE FRIO e ESTOCAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.14.1 Estabelecimento com número suficiente de instalações e equipamentos de frio, inclusive para recepção de matéria-prima e estocagem de produtos resfriados e congelados?			
3.14.2 As temperaturas atingidas são as exigidas para os produtos.			
3.14.3 Possui dispositivos para controle de temperatura?			
3.14.4 Depósito para produtos que não precisam de frio são secos e arejados?			
3.14.5 Possui estrados removíveis para não permitir o contato direto do produto com o piso?			
3.15 EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.15.1 Atende a um fluxograma operacional racionalizado?			
3.15.2 Possui cobertura com prolongamento suficiente para abrigar os veículos transportadores?			
3.16 TRANSPORTE	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.16.1 Possui veículo de carroceria isotérmica?			
3.16.2 Possui veículo com unidade de refrigeração?			
3.16.3 Possui caixas isotérmicas higienizáveis para transporte em veículos fechados?			
3.16.4 Possui veículo com carroceria fechada para produtos comercializados à temperatura ambiente?			
3.16.5 Possui estrados desmontáveis e higienizáveis para o transporte?			
3.17 DEPENDÊNCIAS AUXILIARES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.17.1 Possui depósito de material de limpeza e produtos químicos adequados?			
3.17.2 Possui depósito de embalagem primária e secundária adequados?			
3.17.3 Possui depósito de ingredientes adequados?			
3.17.4 Possui local para lavagem de caixas e utensílios?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

3.17.5 Possui almoxarifado para guarda de outros materiais de uso na indústria?			
3.18 VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.18.1 Possui instalação sanitária e vestiário com acesso independente da área de produção?			
3.18.2 Os vestiários são equipados com dispositivos para guarda individual de pertences que permitem a separação da roupa comum dos uniformes de trabalho?			
3.18.3 Os sanitários possuem vasos sanitários com papel higiênico			
3.18.4 Sanitários com pia, saboneteira para sabão líquido neutro e papel toalha não reciclado?			
3.18.5 Sanitários com cestas coletoras com tampas acionadas sem contato manual?			
3.18.6 Sanitários com pisos impermeáveis, paredes e forros adequados e janelas para ventilação e iluminação suficientes?			
3.19 LOCAL DE ALIMENTAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
3.19.1 Dispõe de local específico para alimentação dos funcionários separado da área de produção?			
IV. CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
4.1 As dependências, equipamentos e utensílios são higienizados com utilização de produtos aprovados?			
4.2 As dependências, equipamentos e utensílios são mantidos em condições adequadas de higiene antes, durante e após a realização das atividades?			
4.3 Os equipamentos e utensílios empregados na elaboração de produtos comestíveis são de uso exclusivo do setor?			
4.4 As áreas internas e externas estão limpas e organizadas?			
4.5 Ambiente interno sem indícios ou presença de pragas?			
4.7 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são exclusivos para essa atividade?			
4.8 Os utensílios (escovas, vassouras e outros) utilizados para limpeza de paredes e pisos são identificados e mantidos em local adequado?			
5. CONDIÇÕES DE HIGIENE PESSOAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
5.1 Os funcionários apresentam atestado médico atualizado?			
5.2 Os manipuladores de alimentos que apresentem lesões ou sintomas de enfermidades são afastados temporariamente?			
5.3 Possui registros dos afastamentos temporários?			
5.4 Os manipuladores utilizam uniformes brancos?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

5.5 Os uniformes são utilizados exclusivamente nos recintos da indústria?			
5.6 Os funcionários são desprovidos de adornos pessoais, relógio, maquiagem, unhas compridas, cosméticos em geral?			
5.7 Os funcionários encontram-se barbeados?			
5.8 Os manipuladores de alimentos cumprem práticas de higiene (ex: não circulação entre área suja e limpa, não se sentar no chão ou escorar em locais sujos, uso constante de uniforme na área industrial, lavagem de mãos e botas sempre que entrar na área de produção, não fumar na área industrial etc.)?			
6. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
6.1 O estabelecimento possui o Manual de Boas Práticas de Fabricação?			
6.2 O estabelecimento possui as Boas Práticas de Fabricação implantadas e monitoradas?			
6.3 O estabelecimento possui os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) descritos?			
6.4 O estabelecimento aplica os Procedimentos Operacionais Padrão (POP)?			
6.5 O estabelecimento possui os Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.6 O estabelecimento aplica os Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO)?			
6.7 Os produtos, matérias-primas e água são analisados para fins de controle de qualidade (aspectos tecnológicos, físico-químicos e microbiológicos)?			
6.8 Possui programa de recolhimento de produtos ("recall")?			
7. ROTULAGEM E EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
7.1 Os produtos possuem rótulo?			
7.2 As embalagens atendem as características específicas do produto?			
7.3 As embalagens atendem as condições de armazenamento e transporte?			
8. ESTABELECIMENTO DE OVOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
8.1 Os ovos são provenientes de criatório registrado em serviço de inspeção (Federal, Estadual ou do Consórcio)?			
8.2 A recepção é independente das demais instalações?			
8.3 A recepção tem capacidade adequada à quantidade de ovos recebidos e depositados (é recomendado 13 caixas de 30 dúzias por m ³)?			
8.4 Possui local adequado para classificação e ovoscopia?			



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

8.5 Possui recipientes identificados para a deposição de ovos considerados impróprios?			
8.6 Os recipientes identificados para a deposição de ovos considerados impróprios são de material de fácil higienização?			
8.7 Possui local de armazenagem específico para estocagem exclusiva dos ovos?			
OBSERVAÇÕES:			
Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____			
Assinatura do responsável legal:			
Carimbo e assinatura SIM:			

CHECK LIST DE PLANTA						
ABATE						
I. IDENTIFICAÇÃO						
Razão social/Nome do Produtor:						
Nome Fantasia:						
Classificação:						
Nº de Registro no SIM/CISICOM:						
Classificação:						
Responsável legal:						
CPF:			Insc. Estadual:			
E-mail:			Telefone: ()			
Endereço:						
Município:			Georreferenciamento:			
II. DADOS DA PRODUÇÃO						
Capacidade de produção diária:						
III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS						
1. ÁREA EXTERNA			SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
1.1. Delimitação do estabelecimento impede entrada de pessoas estranhas / animais (cercas, portões)?						
1.2. Ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores?						



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

1.3. Vias de circulação interna com superfície dura ou pavimentada, adequada ao trânsito sobre rodas, com escoamento adequado e limpas?				
1.4. Acesso direto, não comum a outros usos (habitação)?				
2. SALA DO SIM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
2.1. Uso exclusivo para os funcionários do SIM/CISICOM?				
2.2. Possui banheiro/vestiário?				
2.3. Possui Mesa/ Arquivo/Livro de Registro?				
2.4. Boas condições de higiene e limpeza?				
2.5. Bom estado de conservação?				
3. SANITÁRIOS (NR 24, Ministério do Trabalho)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
3.1. Separados por sexo?				
3.2. Sem comunicação direta com áreas de trabalho e de refeições?				
3.3. Dimensões suficientes para o número de funcionários (mínimo 1,0 m ² / 20 funcionários)?				
3.4. Pias em número adequado (uma/10 funcionários)?				
3.5. Pia para higienização de mãos com fechamento automático?				
3.6. Pia dotada de sabonete líquido e álcool para a higienização das mãos?				
3.7. Presença de cartazes com orientações para lavagem das mãos?				
3.8. Dotado de secador de mãos ou toalhas de papel (acompanhadas de lixeira com acionamento a pedal para descarte das toalhas)?				
3.9. Possui reservatório de água com capacidade para 60 L diários/trabalhador para consumo nas instalações sanitárias?				
3.10. Vaso sanitário com tampa?				
3.11. Boas condições de higiene?				
3.12. Bom estado de conservação/manutenção?				
3.13. Iluminação adequada (100 LUX)?				
4. VESTIÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
4.1. Separados por sexo?				
4.2. Dimensões suficientes para o número de funcionários (1,5 m ² / funcionário)?				
4.3. Possui armário de aço?				
4.4. Possui bancos?				
4.5. Possui chuveiro em número suficiente para o número de funcionários (um/10 funcionários)?				
4.6. Boas condições de higiene?				
4.7. Bom estado de conservação/manutenção?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

4.8. Iluminação adequada (100 LUX)?				
5. BEBEDOUROS (funcionários)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
5.1. Existentes em todos os locais de trabalho?				
5.2. Abastecidos com água potável?				
5.3. Em número adequado (1/ 50 funcionários)?				
6. CURRAIS E ANEXOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
6.1. Localizados de maneira que os ventos predominantes não levem poeiras e emanações em direção ao estabelecimento?				
6.2. Afastamento adequado da área de insensibilização e do bloco industrial?				
6.3. Desembarcadouro com facilidade para o desembarque dos animais, possuindo rampa suave (declive máximo de 25°), construída em concreto-armado, com antiderrapantes?				
6.4. Possui lavadouro para limpeza e desinfecção de veículos transportadores de animais? Localizado próximo ao local do desembarque?				
6.5. Existe dependência destinada à guarda do material empregado para limpeza e desinfecção de veículos transportadores?				
Currais de recepção e matança	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
6.6. Área proporcional à capacidade máxima de matança diária do estabelecimento (2,50 m ² / cabeça)?				
6.7. Iluminação adequada (110 LUX)?				
6.8. Piso pavimentado, antiderrapante, íntegro, de fácil higienização e com declividade de 2% em direção às canaletas de deságue?				
6.9. Cercas de 2,0 m de altura, construídas com material resistente, sem cantos vivos ou proeminências (pregos, parafusos etc.) que possam ocasionar contusões ou danos à pele dos animais?				
6.10. Mureta separatória (cordão sanitário) elevando-se do piso, ao longo e sob as cercas até a altura de 0,30 m, com cantos e arestas arredondados?				
6.11. Passarelas elevadas (sobre as cercas), de largura mínima de 0,60m, com corrimões de proteção de 0,80 m de altura?				
6.12. Bebedouros de nível constante, tipo cocho, impermeabilizados superficialmente e isentos de cantos vivos?				
6.13. Dimensões dos bebedouros permitem que 20% dos animais bebam simultaneamente (considerar 0,60 m linear por animal)?				
6.14. Há disponibilidade de água para lavagem do piso, com mangueiras de engate rápido para seu emprego?				
6.15. Boas condições de higiene? 6.16. Bom estado de conservação/manutenção?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Curral de Observação	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
6.17. Área correspondente a aproximadamente 5% da área dos currais de recepção e matança?				
6.18. Adjacente aos currais de recepção e matança e destes afastados 3,0 m no mínimo?				
6.19. Mureta separatória com altura de 0,50 m?				
6.20. Identificado com os seguintes dizeres, em vermelho: “PRIVATIVO DA INSPEÇÃO SIM/CISICOM”?				
6.21. Iluminação adequada (200 LUX)?				
Limpeza Dos Currais	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
6.22. Currais limpos?				
6.23. Há registros de limpeza e desinfecção?				
7. INSPEÇÃO ANTE MORTEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
7.1. Há controle do recebimento e documentação (programação de abate, GTA's etc.)?				
7.2. Descanso, jejum e dieta hídrica em acordo com a legislação?				
7.3. Exame dos animais corretamente realizado?				
7.4. Há registros de inspeção ante mortem?				
7.5. Possui local adequado para abate de emergência e necrópsia?				
8. BANHEIRO DE ASPERSÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
8.1. Largura de, no mínimo, 3,0 m?				
8.2. Dotado de sistema tubular de chuveiros dispostos transversal, longitudinal e lateralmente (orientando os jatos para o centro do banheiro)?				
8.3. Água sob pressão?				
8.4. Utilização de água hiperclorada (10 a 15 ppm de cloro disponível)? Possui dosador de cloro?				
9. CORREDOR DE MATANÇA (rampa de acesso à matança)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
9.1. Dimensões para receber 10% da capacidade horária de abate (1,70 m por bovino)?				
9.2. Dotado de porteiros tipo guilhotina ou similar?				
9.3. Piso de concreto ou de paralelepípedos rejuntados?				
9.4. Provido de canaletas transversal – oblíquas?				
10. SERINGA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
10.1. Paredes impermeabilizadas, em cimento liso, sem bordas ou extremidades salientes?				
10.2. Piso de concreto? Sem aclave acentuado?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

10.3. Dimensões para receber 10% da capacidade horária de abate (1,70 m / bovino)?				
10.4. Dotada de sistema tubular de chuveiros em toda a extensão?				
10.5. Água com pressão não inferior a 3 (três) atmosferas?				
10.6. Dotada de porteiros tipo guilhotina ou similar?				
11. BLOQUEIO SANITARIO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
11.1. Existente / delimitado?				
11.2. Instalado no local de entrada (de modo a obrigar a passagem por ele)?				
11.3. Lavador de botas provido de desinfetante, escova e saída de água?				
11.4. Pia para higienização de mãos localizada após o lavador de botas, com fechamento automático?				
11.5. Pia dotada de sabonete líquido e álcool para a higienização das mãos?				
11.6. Dotado de secador de mãos ou toalhas de papel (acompanhadas de lixeira com acionamento a pedal para descarte das toalhas)?				
11.7. Possui porta tipo vaivém ou dispositivo que possibilite a entrada à sala de matança sem o uso direto das mãos?				
11.8. As portas que se comunicam com o exterior são dotadas de cortina de ar?				
11.9. Dimensões suficientes para o número de funcionários?				
11.10. Presença de cartazes com orientações?				
11.11. Procedimentos realizados de modo eficaz?				
SALA DE MATANÇA				
12. SEPARAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
Divisão adequada entre zona suja e zona limpa?				
13. PÉ-DIREITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
13.1. Mínimo de 7,0 m da área de suspensão até o segundo transpasse?				
13.2. Mínimo de 6,0 m da área de suspensão após o segundo transpasse?				
13.3. Mínimo de 5,0 m no Departamento de Inspeção Final, toalete, lavagem de carcaça, câmaras frias e expedição?				
14. ÁREA TOTAL DA SALA DE MATANÇA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
14.1. Área total (para operações a partir da sangria até a entrada das carcaças nas câmaras de resfriamento, inclusive o espaço destinado à Inspeção Final). Mínima de 8,0 m ² por bovino/hora?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

15. PISO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
15.1. Material impermeável, antiderrapante e resistente a ácidos?				
15.2. Bom estado de conservação (livre de defeitos, rachaduras, trincas e buracos)?				
15.3. Em perfeitas condições de limpeza?				
15.4. Dotado de canaletas coletoras com fundo côncavo, e declive de 3% em direção aos coletores?				
15.5. Piso com declive de 1,5 a 3% em direção às canaletas coletoras?				
15.6. Presença de calha para recolhimento do sangue, em continuação ao túnel de sangria?				
15.7. Calha com 0,60 m de largura, por 0,10 m de profundidade em sua parte central?				
15.8. Ralos protegidos e sifonados?				
16. PAREDES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
16.1. Impermeabilizadas com cerâmica ou outro material aprovado pelo serviço de inspeção, em cores claras?				
16.2. Revestidas até altura mínima de 2,0 m?				
16.3. Totalmente impermeabilizadas na área de sangria, de manipulação de miúdos, serragem das carcaças e de lavagem das carcaças?				
16.4. Todos os ângulos formados pelas junções das paredes entre si e com o piso são arredondados?				
16.5. Bom estado de conservação (livre de falhas, rachaduras, umidade, bolor, descascamentos)?				
16.6. Em perfeitas condições de limpeza?				
17. TETO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
17.1. Em concreto, ou outro material de superfície lisa, resistente à umidade e ao calor? Dispensa-se o uso de forro quando as coberturas forem feitas com estruturas refratárias ao calor.				
17.2. Bom estado de conservação (livre de falhas, rachaduras, umidade, bolor, descascamentos)?				
17.3. Em perfeitas condições de limpeza?				
18. PORTAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
18.1. Em material metálico (ou outro aprovado pelo SIM/CISICOM, impermeável e resistente à corrosão e às higienizações)?				
18.2. Do tipo “vaivém”, com visor de tela ou vidro?				
18.3. Largura mínima de 1,0 m?				
18.4. Dotadas de cortina de ar quando se comunicam diretamente com exterior?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

19. JANELAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
19.1. De caixilhos metálicos?				
19.2. Instaladas no mínimo a 2,0 m do piso interior?				
19.3. Com parapeitos em plano inclinado (ângulo mínimo de 45°) e revestidos?				
19.4. Providas de telas milimétricas à prova de insetos e removíveis? Telas íntegras?				
19.5. Propiciam ventilação e iluminação suficientes?				
19.6. Perfeitas condições de manutenção e limpeza?				
20. ÓCULOS (para a comunicação entre a sala de matança e as demais seções)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
20.1. Dotados de cortinas de ar ou tampas articuladas metálicas (protegidas contra a corrosão ou inoxidáveis, impermeáveis e resistentes às higienizações)?				
20.2. Na existência de cortina de ar, o mecanismo que aciona o funcionamento está sincronizado com a abertura das tampas articuladas dos óculos?				
20.3. Boas condições de manutenção e limpeza?				
21. VENTILAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
21.1. Ventilação natural e/ou artificial suficiente (renovação de 3 volumes / hora)?				
21.2. Se existem exaustores eólicos ou lanternins, há mecanismo que impeça a entrada de insetos e outros animais?				
21.3. Ventilação e circulação de ar capaz de garantir o conforto térmico e o ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pós, partículas em suspensão e condensação de vapores sem causar danos à produção?				
21.4. Ventilação artificial por equipamentos higienizados e com manutenção adequada?				
21.5. Captação e direção da corrente de ar não seguem a direção da área contaminada para área limpa?				
22. ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
22.1. Iluminação natural ou artificial adequada, sem ofuscamento, reflexos fortes, sombras e contrastes excessivos?				
22.2. Luminárias com proteção adequada contra quebras e em adequado estado de conservação?				
22.3. Instalações elétricas embutidas ou quando exteriores revestidas por tubulações isolantes e presas a paredes e tetos?				
22.4. Mínimo de 500 Lux nas áreas de inspeção? Iluminação perfeita, sem áreas de sombreamento, garantindo exatidão completa nos exames?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

22.5. Mínimo de 300 Lux nas áreas de manipulação?				
23. ÁGUA E VAPOR	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
23.1. Pontos de água e vapor distribuídos adequadamente na sala de matança?				
23.2. Uso de misturadores de água e vapor, com mangueiras apropriadas e de engate rápido, para a higienização diária das instalações e equipamentos?				
24. LAVATÓRIOS (PIAS)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
24.1. Abertura e fechamento acionados por dispositivo que impeça o uso direto das mãos?				
24.2. Escoamento adequado através de canos)?				
24.3. Providos de sabão líquido inodoro?				
24.4. Fundos (de modo a permitir a lavagem do braço e antebraço)?				
24.5. Lavatórios presentes nos locais obrigatórios (junto aos esterilizados)? - Área de sangria - Serra de chifres - Esfola - Oclusão do reto - Oclusão do esôfago - Abertura de peito e de evisceração (lavatório de serra e de mãos) - Serragem de carcaça (lavatório de serra e de mãos) - Mesa de evisceração e inspeção - Inspeção de carcaça: parte caudal (alta) e cranial (baixa) - DIF - Toalete				
25. ESTERILIZADORES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
25.1. Água à temperatura mínima de 85,0 °C durante a utilização?				
25.2. Renovação constante da água?				
25.3. Esterilizadores presentes nos locais obrigatórios? - Área de sangria - Serra de chifres - Esfola - Oclusão do reto - Oclusão do esôfago - Abertura de peito e de evisceração (esterilizador de serra e de facas) - Serragem de carcaça (esterilizador de serra) - Mesa de evisceração e inspeção - Inspeção de carcaça: parte caudal (alta) e cranial (baixa) - DIF - Toalete				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

26. PLATAFORMAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
26.1. Constituição metálica, galvanizada, ou em outro material aprovado pelo Serviço de Inspeção, sem pintura?				
26.2. Piso metálico, antiderrapante? Com a borda dianteira dobrada para cima?				
26.3. Providas de escadas dotadas de corrimão?				
26.4. Dotadas de proteção lateral?				
26.5. Equipadas com pias e esterilizadores?				
26.6. Boas condições de manutenção e limpeza?				
26.7. Plataformas presentes nos locais obrigatórios? - Esfolia - Oclusão do reto - Abertura de peito e de evisceração (em dois níveis) - Serragem de carcaça - Inspeção de carcaça: parte caudal (alta) e cranial (baixa) - DIF - Toalete - Lavagem de carcaças				
27. BOXE DE INSENSIBILIZAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
27.1. Contenção individual?				
27.2. Constituição metálica?				
27.3. Possui fundo articulável e movimento basculante lateral, para o deslizamento do animal à área de vômito?				
27.4. Comprimento total entre 2,40 m e 2,70 m?				
27.5. Largura interna entre 0,80 m e 0,95 m?				
27.6. Altura total de 3,40 m?				
27.7. Dotado de plataforma de insensibilização?				
27.8. Utilização de método de insensibilização em acordo com a legislação?				
27.9. Insensibilização eficaz?				
27.10. Possui porteira de entrada do tipo guilhotina?				
27.11. Posicionado (no mínimo) 0,50 m acima do nível da sala de matança?				
27.12. Dotado de ponto de água para a higienização?				
27.13. Iluminação adequada (220 lux)?				
27.14. Piso de concreto com declividade de 2% em direção à canaleta de deságue?				
28. ÁREA DE VÔMITO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
28.1. Comprimento corresponde à extensão do boxe, acrescido de no mínimo 1,0 m no sentido da seringa e 1,0 m no sentido oposto?				
28.2. Largura de 3,0 m?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

28.3. Possui grades de tubos galvanizados para o deslizamento dos animais?				
28.4. Há sistema de chuveiro, para a retirada do conteúdo regurgitado?				
28.5. Boas condições de manutenção e limpeza?				
28.6. Possui cerca de proteção que impeça o acesso de animais à sala de matança?				
29. TRILHAGEM AÉREA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
29.1. Mecanizada? Em estabelecimentos que abatem de até 300 animais/dia tolera-se a supressão da mecanização.				
29.2. Distante, no mínimo, 1,50 m da parede mais próxima na área de sangria?				
29.3. Distante, no mínimo, 0,80 m das colunas e 1,20 m da parede da sala?				
29.4. Distância entre trilhos paralelos não inferior a 2,0 m?				
29.5. Altura mínima de 5,25 m da área de sangria ao segundo transpasse?				
29.6. Altura mínima de 4,0 m até a inspeção de carcaças?				
29.7. Altura mínima de 3,5 m após a inspeção de carcaças?				
30. CANALETA DE SANGRIA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
30.1. Construída em alvenaria, com material impermeável de cor clara?				
30.2. Possui comprimento suficiente para que os animais permaneçam durante 3 minutos? Até 20 bois/hora..... 3,40 m 20-40 bois/hora..... 4,00 m 40- 60 bois/hora 6,00 m 60- 80 bois/hora 8,20 m 80-100 bois/hora..... 10,00 m 100-120 bois/hora..... 11,80 m Acima de 120 bois/hora..... 13,50 m				
30.3. O piso da canaleta apresenta declividade de 5-10 % em direção ao centro?				
30.4. No centro do piso estão instalados dois ralos de drenagem (um destinado ao sangue e o outro à água de lavagem)?				
30.5. Utilização de duas facas diferentes para a sangria (esterilizadas após o uso)?				
31. ESFOLA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
31.1. Existe estrutura que permita a realização da esfola com o animal suspenso na trilhagem (esfola aérea)?				
31.2. Esfola realizada adequadamente? Sem contaminação da carcaça (pelo couro)?				
31.3. Couro é destinado de modo adequado? Pode ser enviado por chute ou carrinho à seção, desde que não seja arrastado				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

32. EVISCERAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
32.1. A área possui plataformas (alta e baixa)?				
32.2. Existe serra para a abertura do esterno? Há esterilizador exclusivo para a mesma?				
33. LIMPEZA E INSPEÇÃO DAS CABEÇAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
33.1. Possui lavadouro individual (de cabine ou rotatório)?				
33.2. Possui sistema para transporte das cabeças para a área de inspeção (mesa de inspeção ou trilhagem)?				
33.3. Iluminação adequada (540 LUX)?				
33.4. Inspeção de cabeças e línguas realizadas corretamente? Há chutes para rejeição?				
33.5. Existem quadros marcadores de causas de rejeições adequadamente situados junto às diversas linhas de inspeção? Os dados são passados para planilhas diárias?				
33.6. Há segregação de MRE (tonsilas)? Há destinação adequada (separada)? Utilização de faca diferenciada?				
34. INSPEÇÃO DE VÍSCERAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
34.1. Realizada em mesa fixa?				
34.2. Realizada em mesa rolante?				
34.3. Possui compartimentos separados para as “vísceras brancas” (estômago, intestinos, bexiga, baço e pâncreas) e para as “vísceras vermelhas” (coração, língua, pulmões e fígado)?				
34.4. Distância entre a mesa e a parede igual ou superior a 1,50 m?				
34.5. Dispõe de chuveiro acionado pelos pés, no ponto de inspeção de “vísceras vermelhas”?				
34.6. Presença de aberturas ou “chutes”, apropriados e separados, na extremidade final da mesa, para a remoção de vísceras normais e das condenadas, por causas que não impliquem em sua remessa para o DIF?				
34.7. Existem quadros marcadores de causas de rejeições adequadamente situados junto às diversas linhas de inspeção? Os dados são passados para planilhas diárias?				
34.8. Existe sistema para comunicação entre as linhas de inspeção, de modo a permitir o desvio de todos os órgãos do mesmo animal ao DIF?				
34.9. Inspeção é realizada adequadamente?				
34.10. Possui sistema eficiente para a limpeza e desinfecção da mesa de inspeção?				
35. DIVISÃO LONGITUDINAL DA CARÇAÇA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
35.1. A área está localizada próxima à evisceração?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

35.2. A área possui plataforma (escalonada ou móvel) que permita que a serra seja operada ao nível dos ombros do operador?				
35.3. Existe serra adequada à operação? Há esterilizador exclusivo para a mesma?				
35.4. Há segregação de MRE (aparas da medula)? Há destinação adequada (separada)?				
36. INSPEÇÃO DE CARCAÇAS E RINS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
36.1. Realizada em plataforma própria, localizada logo após a serra de carcaças?				
36.2. Plataforma em posição adequada ao trabalho de inspeção?				
36.3. Possível realizar a inspeção da parte caudal e da parte cranial da carcaça?				
36.4. Inspeção é realizada adequadamente?				
36.5. Existem quadros marcadores de causas de rejeições adequadamente situados junto às diversas linhas de inspeção? Os dados são passados para planilhas diárias?				
37. TOALETE DE CARCAÇAS E CARIMBAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
37.1. Dispõe de local destinado à toailete e carimbagem?				
37.2. Área de carimbagem localizada após todas as linhas de inspeção?				
37.3. Há segregação de MRE (medula)? Há destinação adequada (separada)? Utilização de instrumentos diferenciados?				
38. LAVAGEM DAS CARCAÇAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
34.1. Existe área isolada para a lavagem, de forma que respingos não atinjam as outras áreas da sala de matança?				
38.2. As paredes desta área são impermeabilizadas até o teto?				
38.3. Existe saída de água morna sob pressão (chuveiros e pistolas)?				
39. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FINAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
39.1. Área corresponde a 8% da área total da sala de matança?				
39.2. É devidamente isolado?				
39.3. Existe placa com os seguintes dizeres: "PRIVATIVO DO SIM/CISICOM"?				
39.4. Possui sistema para transporte de carcaças e órgãos desviados nas linhas de inspeção (com correlação entre carcaças, vísceras e cabeças)?				
39.5. O desvio de entrada para o DIF está localizado após a inspeção da carcaça?				
39.6. O transporte das vísceras para o DIF é feito por carrinhos com bandejas?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

39.7. Possui plataforma para a inspeção de carcaças?				
39.8. Possui mesa em aço inoxidável para a inspeção de vísceras, com ganchos para a colocação dos diversos órgãos?				
39.9. Apresenta dispositivo que permita a higienização das bandejas (da mesa e do carrinho) após cada uso?				
39.10. Existem esterilizadores instalados junto à plataforma e à mesa de inspeção?				
39.11. Dotado de pias?				
39.12. Dispõe de chute, carrinhos ou recipientes de chapa galvanizada, pintados de vermelho, para destino de materiais condenados?				
39.13. Possui armário em aço inoxidável para a guarda de chapas de marcação e carimbos?				
39.14. Há registro de lesões e destinos?				
39.15. Há controle de material sequestrado, condenado e aproveitamento condicional?				
40. ANEXOS DA INSPEÇÃO FINAL	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
40.1. Existe câmara fria para as carcaças sequestradas pelo DIF?				
40.2. Câmara de sequestro possui dimensões suficientes para acomodar no mínimo 5% da capacidade máxima diária de matança?				
40.3. Existe sala de desossa para as carcaças sequestradas pelo DIF?				
40.4. A câmara de sequestro possui comunicação por trilhos com o DIF e com a desossa de sequestro?				
41. ANEXOS DA SALA DE MATANÇA (Padrões Gerais)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
41.1. Pé-direito mínimo de 4,0 m?				
41.2. Piso construído em material impermeável, antiderrapante e resistente a choques e ataque de ácido?				
41.3. Paredes impermeabilizadas até o teto com cerâmica ou outro material aprovado pelo serviço de inspeção, em cores claras?				
41.4. Todos os ângulos formados pelas junções das paredes entre si e com o piso são arredondados?				
41.5. Ventilação natural e/ou artificial suficiente (renovação de 3 volumes/hora)?				
41.6. Se existem exaustores eólicos ou lanternins, há mecanismo que impeça a entrada de insetos e outros animais?				
41.7. Iluminação adequada (300 Lux)?				
41.8. Existem instalações de água e vapor para o atendimento dos trabalhos de higienização de pisos, paredes e equipamentos?				
41.9. Presença de pias e esterilizadores (em locais determinados pelo SIM/CISICOM)?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

42. SEÇÃO DE BUCHARIA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
42.1. O estabelecimento possui bucharia?				
42.2. Existem duas áreas separadas fisicamente (bucharia suja e bucharia limpa)?				
42.3. Há comunicação por óculo entre as áreas?				
Bucharía suja (esvaziamento do conteúdo gástrico e retirada da muco-sa)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
42.4. Existem equipamentos adequados para a lavagem do aparelho gástri-co (mesas, ganchos, tanques, centrífuga)?				
Bucharía limpa (cozimento e preparo final)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
42.5. Possui tanques e mesas para limpeza final, clareamento e resfriamento dos buchos?				
42.6. Existem ganchos para fixação dos buchos (remover por gravidade o excesso de água)?				
42.7. Há área ou mesa para os serviços de empacotamento e rotulagem dos buchos?				
43. SEÇÃO DE TRIPARIA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
43.1. O estabelecimento possui triparia?				
43.2. Há segregação de MRE (íleo distal)? Há destinação adequada (separa-da)? Utilização de faca diferenciada?				
43.3. Existem duas áreas separadas fisicamente (triparia suja e triparia lim-pa)?				
43.4. Há comunicação por óculo entre as áreas?				
Triparia suja (esvaziamento do conteúdo intestinal e retirada da muco-sa)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
43.5. Existe equipamento de aço inoxidável próprio, dotado de chuveiros?				
Triparia limpa (cozimento ou salga e preparo final)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
43.6. Possui tanques e mesas para limpeza final, clareamento e resfriamento das tripas?				
43.7. Existe área para a calibragem das tripas (realizada pela insuflação de ar comprimido previamente filtrado, ou água potável)?				
43.8. É realizada salga nesta seção? Se sim, há estrutura adequada (sala e depósito)?				
43.9. Há área ou mesa para os serviços de empacotamento e rotulagem?				
44. SEÇÃO DE MIÚDOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
44.1. O estabelecimento possui seção de miúdos?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

44.2. Possui mesas de aço inoxidável próprias para cada miúdo? Dotadas de chuveiros? Possuem ganchos (fixação das vísceras para drenagem da água)?				
44.3. Área compatível com a capacidade de matança diária (30 m ² para até 100 bovinos, e proporcional para quantidades maiores)?				
44.4. Há área ou mesa para os serviços de empacotamento e rotulagem?				
44.5. Há câmara de resfriamento própria para miúdos e buchos?				
45. SEÇÃO DE CABEÇAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
45.1. O estabelecimento possui seção de cabeças?				
45.2. Há equipamento em aço inoxidável para desarticulação da mandíbula e descarte da cabeça?				
45.3. Possui mesa de aço inoxidável dotada de chuveiro?				
45.4. Possui sistema para segregação de MRE (encéfalo e globos oculares)? Há destinação adequada (separada)?				
45.5. Possui “chute” ou outro meio para retirada de ossos para a graxaria?				
46. SEÇÃO DE MOCOTÓS, COUROS, CHIFRES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
46.1. O estabelecimento possui essas seções?				
46.2. Seguem os padrões gerais para os anexos da sala de matança (41)?				
47. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
47.1. Há instalação própria?				
47.2. Produtos registrados?				
47.3. Estocagem em prateleiras?				
47.4. Há controle de entrada/saída?				
48. DEPÓSITO DE EMBALAGENS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
48.1. Há instalação própria?				
48.2. Dimensões suficientes para atender à produção?				
48.3. Estocagem em prateleiras?				
48.4. Área organizada?				
48.5. Boas condições de manutenção limpeza?				
48.6. Dizeres de rotulagem de acordo com o aprovado pelo SIM/CISICOM?				
49. DEPÓSITO DE INGREDIENTES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
49.1. Há instalação própria?				
49.2. Dimensões suficientes para atender à produção?				
49.3. Estocagem em prateleiras?				
49.4. Área organizada?				
49.5. Boas condições de manutenção limpeza?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

50. CALDEIRA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
50.1. Possui caldeira?				
50.2. Possui depósito para lenha com cobertura?				
50.3. Está a uma distância adequada do prédio industrial?				
50.4. Há funcionário exclusivo?				
50.5. Há registros de manutenção?				
51. OUTRA FONTE DE CALOR	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
51.1. Possui outra fonte de calor?				
51.2. Possui depósito de combustível coberto?				
51.3. Há funcionário exclusivo?				
52. ÁREA DE RECEPÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
52.1. Presença de plataforma? Piso adequado?				
52.2. Revestimento de parede adequado?				
52.3. Cobertura adequada?				
52.4. Comunicação com a área interna evita troca de temperatura e entrada de animais e insetos?				
53. ÁREA DE EXPEDIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
53.1. Presença de plataforma? Piso adequado?				
53.2. Revestimento de parede adequado?				
53.3. Cobertura adequada?				
53.4. Comunicação com a área interna evita troca de temperatura e entrada de animais e insetos?				
53.5. Trilhagem até o acoplamento?				
54. CÂMARAS FRIAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
54.1. Dimensões suficientes?				
54.2. Revestimento adequado da porta?				
54.3. Revestimento adequado de paredes?				
54.4. Marcador externo de temperatura?				
54.5. Possui termógrafo? Há registro das variações durante o dia?				
54.6. Luminárias com protetores?				
54.7. Disposição adequada dos produtos?				
54.8. Boas condições de higiene?				
54.9. Boas condições de conservação?				
54.10. Há condensação de vapores?				
55. MATÉRIAS-PRIMAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
55.1. Procedência controlada: matérias-primas proveniente de fornecedores autorizados?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

55.2. Características organolépticas normais (cor, odor, consistência) e aspecto sem alterações?				
55.3. Conservação adequada: condições de tempo e temperatura de conservação das matérias-primas e/ou produtos que garantam a não alteração dos mesmos?				
55.4. Empacotamento e identificação adequados: embalagens integras e identificação visível? Prazo de validade respeitado?				
56. SALA DE EMBALAGEM	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
56.1. Área exclusiva para embalagem primária?				
56.2. Área exclusiva para embalagem secundária?				
56.3. Piso adequado?				
56.4. Revestimento de parede adequado?				
56.5. Teto adequado?				
56.6. Luminárias com protetores?				
56.7. Boas condições de higiene?				
57. ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ACABADOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
57.1. Alimentos perecíveis mantidos à temperatura de congelamento (-18°C) ou refrigeração (0 a 4°C)?				
57.2. Alimentos armazenados separados por tipo ou grupo, sobre estrados ou prateleiras adequadas, ausência de material estranho, estragado ou tóxico, em local limpo e conservado?				
57.3. Características organolépticas normais (cor, odor, consistência) e aspecto sem alterações?				
57.4. Embalagens íntegras com identificação visível (nome do produto, nome do fabricante, endereço, nº de registro e prazo de validade)?				
57.5. Dizeres de rotulagem de acordo com o aprovado?				
58. VEÍCULO TRANSPORTADOR	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
58.1. Caminhão com unidade de refrigeração?				
58.2. Boas condições de conservação?				
58.3. Boas condições de higiene?				
58.4. Boa organização dos produtos?				
58.5 Possui licença de funcionamento da Vigilância Sanitária para o transporte de alimentos				
59. CONDIÇÕES GERAIS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
59.1. Fluxo de produção contínuo?				
59.2. Controle da qualidade do produto final?				
59.3. Planilhas de resultados de análises da matéria prima e produto acabado?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

59.4. Possui programas de autocontrole (POP's, BPF) com manuais escritos? Segue os procedimentos previstos? Há registros?				
60. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
60.1. Abastecimento de água potável?				
60.2. Ligado à rede pública ou com potabilidade atestada por laudo oficial (validade 6 meses)?				
60.3. Existe sistema de cloração com dosador automático?				
60.4. Existem dosadores específicos para cada nível de cloração desejada?				
60.5. Encanamento em estado satisfatório e ausência de infiltrações e interconexões, evitando conexão cruzada entre água potável e não potável?				
60.6. Gelo produzido com água potável, fabricado, manipulado e estocado sob condições sanitárias satisfatórias (quando destinado a entrar em contato com alimento ou superfície que entre em contato com alimento)?				
60.7. Vapor gerado a partir de água potável (quando utilizado em contato com o alimento ou superfície que entre em contato com o alimento)?				
61. RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
61.1. Capacidade proporcional? (Mínimo de 800 litros/cabeça)				
61.2. Reservatório dotado de tampa?				
61.3. Boas condições de conservação e limpeza?				
61.4. Livre de resíduos na superfície ou depositados?				
61.5. Existe responsável comprovadamente capacitado para a higienização do reservatório da água ou empresa terceirizada (contrato)?				
61.6. Execução de limpeza periódica (6 meses), com registro da realização?				
62. EQUIPAMENTOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
62.1 Equipamentos dotados de superfície lisa de fácil desinfecção?				
62.2. Em bom estado de conservação e funcionamento?				
62.3. Em perfeitas condições de limpeza (parte inferior, inclusive)?				
63. UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
63.1. Utensílios lisos, em material não contaminante, de tamanho e forma que permitam fácil limpeza?				
63.2. Em bom estado de conservação?				
63.3. Em perfeitas condições de limpeza?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

64. MÓVEIS (mesas, bancadas, vitrines etc.)	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
64.1. Em número suficiente, de material resistente, liso e impermeável, com superfícies íntegras (sem rugosidade e frestas)?				
64.2. Em bom estado de conservação?				
64.3. Em perfeitas condições de limpeza (parte inferior, inclusive)?				
65. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS UTENSÍLIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
65.1. Utilização de água quente, detergentes e desinfetantes registrados?				
65.2. Armazenamento de utensílios e equipamentos em local apropriado, de forma ordenada e protegidos de contaminação?				
65.3. Frequência de higienização de equipamentos adequada?				
65.4. Existência de registros de higienização?				
65.5. Disponibilidade e adequação de utensílios (escovas, esponjas etc.) necessários à higienização? Em bom estado de conservação?				
66. HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
66.1. Existe responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado?				
66.2. Frequência de higienização das instalações adequada?				
66.3. Existe registro de higienização?				
66.4. Higienização adequada?				
67. DESTINO DOS RESÍDUOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
67.1. Lixo doméstico no interior do estabelecimento em recipientes tampados, limpos e higienizados constantemente e adequadamente armazenado para coleta?				
67.2. Outros resíduos (sólidos e gasosos) adequadamente tratados e lançados sem causa incômodo à vizinhança e ao meio ambiente?				
67.3. Local apropriado para limpeza e desinfecção de equipamentos e utensílios, dotado de água quente e produtos adequados e isolado das áreas de processamento?				
68. ESGOTO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
68.1. Todas as dependências são providas de esgoto apropriado aos dejetos e com dispositivo (sifão) que evite refluxo de odores e entrada de insetos ou animais?				
68.2. Bocas de descarga para o meio exterior possuem grades de ferro ou outro material à prova de roedores?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

68.3. Lagoas de tratamento distantes do estabelecimento (distância mínima de 40,0 m)?				
68. ESTADO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
68.1. Ausência de afecções cutâneas, feridas e supurações, ausência de sintomas de infecções respiratórias e gastrintestinais?				
68.2. Realização de exames médicos admissionais e periódicos (semestrais)?				
68.3. Exames realizados por serviço oficial ou contrato de empresa ou profissional?				
68.4. Há prontuários os exames?				
69. HIGIENE DOS FUNCIONÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
69.1. Utilização de aventais fechados ou macacões de cor clara, sapatos fechados e gorros que envolvam todo o cabelo, em bom estado de conservação?				
69.2. Roupas e demais acessórios rigorosamente limpos?				
69.3. Asseio pessoal adequado? Unhas curtas, sem esmalte, sem adornos (dedos, pulso e pescoço)?				
69.4. Hábitos higiênicos adequados? Lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de alimentos e depois do uso de sanitários?				
70. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
70.1. Possui programa de controle com os devidos registros?				
70.2. Adoção de medidas preventivas e corretivas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso ou a proliferação de pragas?				
70.3. Ausência de pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença, como fezes, ninhos?				
70.4. Em caso de adoção de controle químico, existência de comprovante de execução do serviço expedido por empresa especializada?				
70.5. Avaliação da eficiência do programa (verificar armadilhas)				
71. LAVANDERIA / ROUPARIA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
71.1. Possui lavanderia própria?				
71.2. Utiliza lavanderia externa (terceirizada)? Há contrato?				
71.3. Opção apresentada é compatível com a atividade da empresa?				
72. GRAXARIA	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
72.1. Possui graxaria própria?				



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

72.2. Utiliza fábrica de produtos não comestíveis externa (terceirizada)? Há contrato?				
72.3. Há destruição (incineração) dos MRE dentro da empresa?				
73. REFEITÓRIO	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	NÃO OBS.
73.1. Possui refeitório próprio (obrigatório se houver mais de 300 funcionários)?				
73.2. Organização e fluxo adequados?				
73.3. Bom estado de manutenção?				
73.4. Boas condições de higiene?				
Observações:				
Considerações Finais:				
Local e data: _____, _____ de _____ de 20 _____				
Responsáveis pela Empresa (legal e RT – Nome completo, assinatura e CPF:				
Responsáveis pela Fiscalização SIM/CISICOM (Assinatura, carimbo e matrícula)				

ANEXO X

LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do proprietário/ Representante Legal:			
Nome comercial ou Fantasia do Estabelecimento:			
Razão Social:			
Classificação do estabelecimento:			
Endereço:			
Município:			
Nº SIM			
Data do registro:			
Localização:	<input type="checkbox"/> zona urbana	<input type="checkbox"/> suburbana	<input type="checkbox"/> rural



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Com estradas laterais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Circulação de veículos internos?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Afastado das vias públicas?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Pavimentação das áreas circundantes?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Condição do responsável pela exploração:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço	
Inspeção:	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Periódica
Espécie que pretende abater ou produto que pretende processar:		
DETALHES DA CONSTRUÇÃO		
Ano de construção:		
Ano da última reforma:		
Estilo da construção:	<input type="checkbox"/> Vertical	<input type="checkbox"/> Horizontal
Apreciação geral da construção:	<input type="checkbox"/> Boa	<input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Precária
Existe técnico especializado à frente da direção dos trabalhos industriais: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

2. CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO

Produção horária:			
Produção mensal:			
Funciona sábados, domingos e feriados?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Média de recebimento em:			
Produção em:			
Número de operários: _____ Homens _____ Mulheres			
Procedência da matéria-prima (relacionar os 5 principais municípios/ empresas fornecedoras)			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
Meio de transporte da matéria prima:	<input type="checkbox"/> Rodoviário	<input type="checkbox"/> Ferroviário	<input type="checkbox"/> Tração animal
() Outros, qual: _____			

3. DEPENDÊNCIAS

Existe plataforma de recepção de matéria-prima?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Plataforma de recepção de matéria prima é independente da expedição:			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Natureza do piso:	<input type="checkbox"/> Paralelepípedo	<input type="checkbox"/> Ferro	<input type="checkbox"/> Concreto	
<input type="checkbox"/> Gressit ou similar	<input type="checkbox"/> Lajotas	<input type="checkbox"/> Liga de "epóxi"	<input type="checkbox"/> Outros, qual: _____	
Dimensão suficiente?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Pé-direito satisfaz?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Altura da plataforma satisfaz?		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
Impermeabilização das paredes:	<input type="checkbox"/> Gressit ou similar	<input type="checkbox"/> Azulejo	<input type="checkbox"/> Cimento liso	<input type="checkbox"/> Outro, qual: _____	
Natureza da cobertura (estrutura):					
<input type="checkbox"/> Metálica	<input type="checkbox"/> Estoque	<input type="checkbox"/> Telhas a vista	<input type="checkbox"/> Alumínio	<input type="checkbox"/> Amianto	<input type="checkbox"/> Lage
Lavagem dos utensílios:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Manual	<input type="checkbox"/> Mecânico	
Instalações da água para limpeza?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Instalações de vapor para limpeza?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Escoamento das águas para limpeza é suficiente:	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Insuficiente	<input type="checkbox"/> Precário		
A iluminação artificial satisfaz?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
A iluminação natural é suficiente?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
LABORATÓRIO DE RECEPÇÃO					
Características físicas satisfatórias?			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Equipamentos para análises de rotina:	<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Incompleto	<input type="checkbox"/> Ausente		
Número de analistas:					

4. EXPEDIÇÃO

Dimensões suficientes?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Características físicas regulamentares?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Estado geral de conservação e higiene é satisfatório?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

5. SISTEMA DE FRIO

Estado geral de conservação, manutenção, higiene do local e equipamentos são satisfatórios?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------	------------------------------

6. PRODUÇÃO DE VAPOR

Caldeira:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Baixa pressão	<input type="checkbox"/> Alta pressão
No corpo do edifício? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Alimentação:	<input type="checkbox"/> Óleo		<input type="checkbox"/> Lenha	
A pressão de vapor é suficiente?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	

7. DEPENDÊNCIAS AUXILIARES

Sede para inspeção?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Vestiários e sanitários com dimensões suficientes?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Separados do corpo industrial?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Almoxarifado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Escritório?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Local para as refeições?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

8. ÁGUA DE ABASTECIMENTO

Procedência:	<input type="checkbox"/> Rede pública	<input type="checkbox"/> Poço raso	<input type="checkbox"/> poço profundo	<input type="checkbox"/> Superfície
--------------	---------------------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------------



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Tratamento:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
O volume disponível é suficiente?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
QUALIDADE		
Está dentro dos padrões físico-químicos regulamentares?	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Está dentro dos padrões microbiológicos regulamentares?	<input type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Data da remessa da última amostra de água para exame laboratorial:		

9. REDE DE ESGOTOS

Tratamento prévio?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Vazão suficiente?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tanque de sedimentação?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

10. FORÇA E LUZ

Constância:	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Lapsos ocasionais	<input type="checkbox"/> Falta
Carga:	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Insuficiente	
Gerador próprio? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

11. PRODUTOS FABRICADOS NOMENCLATURA E NÚMERO DE REGISTRO

1.
2.
3.
4.
5.

12. DESTINO DOS PRODUTOS PRINCIPAIS MERCADOS CONSUMIDORES

1.
2.
3.
4.
5.

13. MEIO DE TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA

Caminhão:	<input type="checkbox"/> Isotérmico	<input type="checkbox"/> Comum	<input type="checkbox"/> Unidade frigorífica	<input type="checkbox"/> CO2
Local para lavagem dos veículos:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
É satisfatório?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		

14. MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Caminhão:	<input type="checkbox"/> Isotérmico	<input type="checkbox"/> Comum
-----------	-------------------------------------	--------------------------------



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

15. DELIMITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<input type="checkbox"/> Cerca	<input type="checkbox"/> Muro	<input type="checkbox"/> Outras, quais:
--------------------------------	-------------------------------	---

16. CONCLUSÃO

DATA:

ASSINATURA SIM-CISICOM

ANEXO XI

Termo de compromisso

Declaro e me comprometo, caso seja solicitado, a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme Termo de Referência (TR) emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Município, _____ de _____ de 20_____

Carimbo e assinatura do responsável legal da empresa



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

ANEXO XII

TÍTULO DE REGISTRO NO SIM

Prefeitura Municipal de

**Secretaria da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal – SIM**

“O presente título de registro confere ao estabelecimento abaixo citado, o atestado de conformidade com as normas previstas na Legislação do Serviço de Inspeção Municipal de O presente documento deverá ser apresentado mediante solicitação das autoridades competentes e deverá ser exposto em local visível no estabelecimento.”

TÍTULO DE REGISTRO: 001

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Atividade:

“O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar”.

....., de de 20.....

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)